ANNO LXXIV — Quarta-feira 17 de Agosto de 1898 — NUMERO 181

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

40

(Continuação)

A direcção do gradiente ou linha do maior declive é perpendicular ás isobaras. Ora, o que tambem revelam as cartas meteorologicas, é que o vento em vez de se dirigir em linha recta, seguindo a direcção do gradiente, para a minima barometrica,—descreve espiraes convergentes, e não circulos (como se admittia antigamente).

O vento não segue a direcção do gradiente, por causa do movimento da Terra e da força centrifuga; o vento, gira em turbilhão, em volta do centro de depressão, como se fôra attrahido por elle, formando um redomoinho de força centripeta. N'esta theoria, que a observação demonstra, a depressão é causa e não effeito da borrasca.

A observação e considerações theoricas levaram Buys-Ballot (*) a estabelecer a seguinte lei, que na verdade, é confirmada pelo exame das cartas meteorologicas: O vento tem uma força sensivelmente proporcional ao gradiente e uma direcção quasi parallela ás isobaras, com uma pequena inflexão para o centro, no caso de um minimo barometrico, e, para o exterior, no caso de um maximo.

Como se vê, a direcção e a força do vento está ligada á distribuição das pressões atmosphericas. Esta distribuição depende, immediata ou mediatamente, da distribuição do calor solar; immediatamente, por uma acção directa sobre as terras, as aguas dos mares e o ar; mediatamente, produzindo a evaporação nos oceanos, enchendo o ar de vapores, cuja condensação é, como dissemos, uma origem de depressão barometrica. A agua absorve enormes quantidades de calor que, depois, resfriando, perde lentamente,—pelo que, as bruscas differenças de temperatura são menos pronunciadas no mar, do que nos continentes.

O oceano está, relativamente, quente no inverno, e frio no verão; d'aqui enormes differenças climatologicas entre os paizes do littoral e o interior dos continentes (**).

Estas condições diversas de temperatura e de humidade entre o mar e as terras, não serão sufficientes para produzirem abundantes condensações de vapor e variações de pressão, portanto (especialmente no inverno) borrascas e temporaes.

Climatologia.—A Climatologia, cuja importancia e utilidade mostrámos nas considerações geraes que inauguram este livrinho, exige, mesmo tratada perfunctoriamente, um espaço de que, infelizmente, não podemos dispor,—tão restrictos são os limites a que temos de cingir-nos e tanto nos alongamos no estudo, ainda assim rapido, da Meteorographia!

Ficando, portanto, obrigados a ser breves, hemos de limitar-nos, n'esta segunda parte, a considerações geraes, apenas, guardando para mais tarde, em livro especial, occuparmo-nos mais demoradamente, da Climatologia, com a extensão e explanações que a sua importancia e interesse reclamam.

Definição de climas.—Nos preliminares d'este livrinho, definimos clima o conjuncto dos meteoros que caracterisam uma região; porém, em Geographia designam-se sob o nome de climas as zonas comprehendidas entre duas latitudes, ou, por outras palavras, entre duas linhas parallelas ao equador: — são estes os climas astronomicos.

———

(*) Director do Instituto Meteorologico dos Paizes-Baixos.

(**) Se considerarmos que o Oceano é atravessado por uma corrente que banha a Europa (o Gulf-Stream, verdadeiro rio de agua quente), não causará admiração saber que, mesmo no inverno, se observa a temperatura de +15° em Valencia (Irlanda) e +10° em Skudesnes (Noruega) emquanto Hernosand (oriente da Suecia) soffre—35°!

(Continúa)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Agosto, aos 57 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 15 minutos).

Publica a imprensa aqui um telegramma do Dr. Fileto Pires, governador do Amazonas, no qual procura destruir as asserções do tenente coronel Ramalho, vice-governador do mesmo Estado, as quaes qualifica de falsas e calumniosas.

Corre no entretanto aqui a versão de ser verdadeiro o documento da renuncia, e que foi escripto antes da partida d'aquelle governador para a Europa, a pedido do Dr. Eduardo Ribeiro sob a condição do Dr. Fileto não voltar e receber 500 libras sterlinas por mez.

— No morro do Castello deu-se um conflicto entre praças de policia e da guarda nacional, morrendo um soldado desta de nome José Joaquim Ferreira

Rio de Janeiro, 16 de Agosto, á 1 hora e 5 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 10 minutos).

O congresso não funccionou por falta de numero.

— Em reunião do Club Naval, presidida pelo contra almirante Guilhobel, assentou-se no programma das festas do 4.º centenario do descobrimento do Brazil.

Foram nomeadas as commissões.

— Deu-se grande movimento na marinha aqui, sendo exonerados, nomeados e transferidos varios officiaes.

— Realizam-se no Pará as festas de commemoração da adhesão á independencia, sendo inaugurado o monumento ao general Gorjão.

Havana, 16 de Agosto.

Quando a flotilha americana entrava no porto, foi recebida sob granadas lançadas do forte do morro, onde ignorava-se ainda a celebração do armisticio.

A flotilha soffreu avarias.

Lisbôa, 16 de Agosto.

O ministerio deu sua demissão.

O rei incumbio o conselheiro Luciano de Castro, presidente do gabinete demissionario, de organisar o novo ministerio

Rio de Janeiro, 16 de Agosto, as 9 horas e 25 minutos da noute (recebido na estação ás 10 horas e 15 minutos e entregue ás 11 horas)

Na Camara dos Deputados, em sessão de hoje, o Sr. Augusto Clementino apresentou um projecto de regulamento relativamente á incompatibilidade entre os militares e os cargos civis.

— Travou-se renhida discussão sobre os actos do actual governo.

— O relator da commissão encarregada de estudar os negocios do Amazonas, o Sr. Villas Bôas, reconhece a falsidade da renuncia do Sr. Fileto Pires, e lembra o alvitre da intervenção do governo.

Deram se divergencias sobre o caso e sobre o parecer.

Amanhã será dada a decisão.

— Consta que o Dr. Campos Salles demorará aqui sò o tempo necessario para realizar algumas conferencias, partindo depois para S. Paulo afim de tratar de negocios do Estado.

S. Exc. regressará ao Rio a 31 de Outubro.

— Falleceram: o capitão de fragata Antonio Albernaz e o medico do exercito Dr. Firmino Nogueira.

— Foi nomeada a officialidade que tem de ir buscar o cruzador *Deodoro*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE AGOSTO DE 1898

O Chili e a Republica Argentina

Infelizmente o litigio reinante desde muitos annos entre a Republica Argentina e o Chili, que ameaçava determinar uma guerra entre os dous paizes, depois de terem renascerem as esperanças de uma composição, de um accordo para uma solução pacifica, parece tomar uma direcção fatal, e perniciosa aos interesses da humanidade e da civilisação.

Os dous paizes preparavam-se ha longo tempo para uma guerra com que contavam desde que nenhum d'elles queria ceder ás pretenções do outro. E o arbitramento proposto pela Republica Argentina, o ultimo recurso para evitar o cataclysmo, consta ter sido recusado.

O pendor bellicoso dos dous povos eliminou as disposições naturaes precisas para que chegassem a um accordo, estabelecendo os meios de resolverem uma solução pacifica.

Confiam mais na sorte das armas, no appello para a força aconselhada pelas rivalidades nacionaes, do que nos resultados de um acto judiciario; a expressão serena, imperturbavel da justiça, que não custa ferro nem fogo, nem a hecatombe de milhares de individuos, nem estes horrores da devastação que a guerra produz, foi proferida por este desdobramento de uma calamidade, creando em torno de si as lagrimas da orphandade e da viuvez, a desolação, o luto, a miseria, finalmente o cumulo de todos os males que arruinam um paiz, absorvendo os seus recursos e destruindo o que a sua actividade poude crear, o producto das suas luctas pacificas na arena do trabalho industrial, interrompendo o desenvolvimento da sua prosperidade, e deixando abrir-se um grande vacuo em que a sua civilisação afunda-se, ou compromettem-se as doçuras dos seus instinctos de sociabilidade, deixando-se prevalecer um legado da selvageria sobrevivente, em vez de todas as condições do verdadeiro progresso, que só podem surgir da concordia, da solidariedade das nações, subordinadas aos principios indestructiveis do direito e da justiça.

Faltam-nos de momento os necessarios dados para julgar com isenção de que lado acha-se a razão; se do lado do Chili ou da Republica Argentina.

Sabia-se que a commissão chilena e argentina explorava o territorio contestado afim de traçar os limites territoriaes de ambos os paizes. Não se tratava de um accordo, mas sim de uma verificação a respeito d'aquelles limites; naturalmente concluido este trabalho, haviam de suscitar-se divergencias que suppunham-se ser resolvidas pelo arbitramento.

Affirmava-se serem exageradas as noticias sobre a eminencia de um rompimento entre os dous paizes; em contraposição á este modo de pensar que fundava-se nos interesses dos dous paizes, eram conhecidos os armamentos que de um e outro lado promoviam-se, os preparativos bellicos; a Republica Argentina e o Chili adquiriram novos vasos de guerra e deram não pequeno impulso ás suas marinhas, cujas forças actualmente mais ou menos equilibram-se.

A Republica Argentina tem maior população que o Chili, mas os chilenos obedecem mais ao espirito da ordem, e a sua nacionalidade offerece um organismo mais solido; d'ahi é de suppor um exercito mais disciplinado, de maior consistencia para uma grande lucta; no Chili a paz interna foi sempre mais segura que na Republica Argentina.

A situação geographica do primeiro paiz é mais desfavoravel ás communicações com o exterior, do que a do segundo que tem a face voltada para o Atlantico, emquanto o seu adversario descança na cordilheira dos Andes, e tem a sua frente para o Oceano Pacifico. Facil lhe é communicar com os Estados-Unidos, mas longas viagens faz-se mister para chegar ao Atlantico, e communicar com a America Oriental e a Europa.

A esquadra chilena poderá fechar a embocadura do Rio da Prata á Argentina, e difficultar-lhe o recebimento dos recursos precisos para a sustentação da lucta, caso saia victoriosa n'um combate naval.

A situação financeira do Chili é muito superior á da sua rival; ainda ha pouco fez aquelle paiz conversão do seu papel-moeda em moeda metallica, emquanto que a Argentina conseguio apenas levantar-se da crise assustadora que a estrangulava.

A moratoria pelos credores da divida externa ha tres annos concedida, o serviço da mesma divida, sendo que n'este anno foi restabelecido integralmente antes do prazo convencionado, e isso por um grande esforço; a elevação extraordinaria do agio do ouro que attenuou-se, decrescendo lentamente, denunciam um estado financeiro assaz precario para resistir aos sacrificios, aos pesadissimos encargos de uma guerra externa.

Por muito feliz que lhe seja a sorte das armas, esta guerra será um grande desastre para a Republica Argentina. O territorio que disputa está longe de valer os sacrificios que vai fazer. E o Chili conhece esta fraqueza da republica visinha, tanto assim que mantem com a maior firmeza os direitos que defende.

Com isso terá de soffrer a America meridional; a guerra ao norte, a guerra ao sul, ha de ter effeitos bem sensiveis sobre o continente americano

A guerra hispano-americana felizmente quasi extincta terá o seu coroamento na chilo-argentina; n'este fim de seculo as nações parecem acordar do remanso da época industrial, para buscar no reflexo do passado uma nova miragem, a tentação de reproduzil-o repetindo aquelles periodos tetricos, fazendo resuscitar seus bellicosos instinctos, mão que guiava-as nas terriveis jornadas em que marchavam de espada em punho, obedecendo á fatalidade do destino.

Acreditamos que a civilisação matará a guerra, mas depois de terem desapparecido as causas mesmo d'ella oriundas para a continuação do phenomeno. Emquanto não forem dominadas todas as rivalidades nacionaes, emquanto houver collisões mais ou menos serias sobre limites territoriaes, apezar da repugnancia que inspira a devastação, o quadro tenebroso da lucta armada, o sol das batalhas fará suas tetricas irradiações, carbonisará o seio das nações, privará a atmosphera do mundo social d'este oxigenio necessario á sua conservação, ao desenvolvimento das suas forças.

Não teve Mac-Kinley escrupulos em declarar guerra á Hespanha, seguindo lhe o exemplo, não terá o presidente do Chili por seu turno, ou o da Argentina, o de declarar guerra ao paiz rival.

Emquanto a Europa, theatro secular dos grandes conflictos á mão armada, tem sabido ha mais de vinte annos manter-se em paz, evitar a borrasca, se exceptuarmos a guerra turco-grega; a America parece progredir n'este convulsionamento, abrindo o seio ao impetuoso embate d'esta onda de sangue que se agita nos dourados esplendores do seculo que tomba no ocaso, cujas grandezas e criações misturam-se com as calamidades que, se póde attenuar, não póde comtudo extinguir.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decretos de 28 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco:

Municipio de Villa Bella

9ª brigada de cavallaria

Commandante, o coronel Manoel Pereira da Silva Jacobina.

Capitães-assistentes, Galdino Gonçalves Lima e Candido Lopes Gomes Ferraz.

Capitão-ajudante de ordens, Manoel Pereira da Silva e Sá.

Major cirurgião, Aristides Alves Casaes.

25º batalhão de infanteria

Commandante, o tenente-coronel Honorio Lopes de Siqueira Braga.

Major fiscal, José Pereira da Silva e Sá.

Capitão-ajudante, Tertuliano Nunes de Magalhães Bastos.

Tenente-secretario, Antonio Thimoteo de Lima.

Tenente-quartel-mestre, Manoel Alves de Carvalho.

Capitão-cirurgião, Manoel Andrelino Pereira da Silva.

1ª companhia—capitão, Manoel de Sá Maranhão.

Tenente, Tertuliano Nunes Nogueira.

Alferes, Praxedes Pereira da Silva e Sá e Damião José Perfeito.

2ª companhia-capitão, Pedro Antonio Pierre de Andrade.

Tenente, Manoel Gomes de Andrade.

Alferes, Pedro Nunes Nogueira e Ananias de Oliveira Santos.

3ª companhia—capitão, Izidoro Ramos Nogueira.

Tenente, José Bernardino Gomes dos Santos.

Alferes, Aprigio Lopes de Araujo e João Lopes Gomes Ferraz.

4ª companhia—capitão, Joaquim Barbosa Nogueira.

Tenente, Sabino Pereira de Souza.

Alferes, José de Souza Pereira e José Alves da Silveira Lima.

26º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Andrelino Pereira da Silva.

Major-fiscal, Dionizio Nunes de Magalhães Bastos.

Capitão-ajudante, José Nunes Nogueira de Barros.

Tenente-secretario, Casemiro Nunes Pereira.

Tenente-quartel-mestre, Firlomino Nogueira de Souza Carvalho.

1ª companhia—capitão, Luiz Pereira da Silva e Sá.

Tenente, Cassiano Pereira da Silva.

Alferes, Francisco Nunes de Barros e Ezequiel Pereira da Silva e Sá.

2ª companhia—capitão, Luiz Gonzaga Gomes Ferraz.

Tenente, Simplicio José Perfeito.

Alferes, Luiz Barbosa Nogueira e João Timotheo de Lima

3ª companhia—capitão, José Pereira de Sá Magalhães.

Tenente, Manoel Vicente de Mello.

Alferes, Verissimo Alves Bezerra e José de Souza Ramos.

3ª companhia—capitão, Jeremias Gomes da Fonseca e Sá.

Tenente, Juvenal Vieira de Magalhães.

Alferes, José Manoel Firmo de Lima e Manoel Joaquim de Magalhães.

27º batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Olavo Horacio de Andrade.

Major-fiscal, Tiburcio Valeriano Gomes Lima.

Capitão-ajudante, Henrique de Souza Mello.

Tenente-secretario, Lucio Avelino de Magalhães.

1ª companhia—capitão, Francisco Rodrigues do Nascimento.

Tenente, João Nunes de Barros Netto.

Alferes Sebastião Pereira Brazil e Andrelino Barbosa Nogueira.

2ª companhia—capitão, Manoel Lopes de Barros.

Tenente, João Xavier de Moraes

Alferes, Manoel Marcolino Nogueira e Miguel Romão de Oliveira e Silva.

3ª companhia—capitão, José Pereira de Souza.

Tenente, José Antonio de Mello.

Alferes, Anselmo Saraiva de Moura e José Mandú de Siqueira.

4ª companhia—capitão, José Octaviano da Rocha Mello.

Alferes, Alexandre Lopes da Silva e José Florentino Pereira da Silva.

9º batalhão de reserva

Tenente-coronel commandante, Manoel de Magalhães Bastos.

Major-fiscal, Manoel de Senna.

Municipio do Bonito

10ª brigada de infanteria

Commandante, o coronel Francisco Tiburcio Paulino Mello e Silva.

Capitães assistentes, João Liberal Pereira de Mello e Sebastião Luiz de França Caldas.

Capitães-ajudante de ordens, João Archilão Luiz de Albuquerque e Manoel Corrêa da Silva.

28º batalhão de infanteria

Commandante, o tenente-coronel Antonio Parisio da Cunha Pessoa.

Major-fiscal, José Ferreira Gomes da Silva.

Capitão-ajudante, Abilio Cesar Lodge de Mello e Silva.

Tenente-secretario, Possidonio Pessoa Cavalcante.

Tenente-quartel-mestre, Francisco Fernandes de Faria.

1ª companhia—capitão, José Maria Paulino de Mello.

Tenente, José Quintino Paulino de Mello.

Alferes, Belmiro Peixoto da Silva Maia e Manoel Tophio Boaventura.

2ª companhia—Capitão, José Velloso da Silveira Filho.

Tenente, Manoel Militino Bezerra.

Alferes, Manoel Barbosa da Silva Barros e Apollonio Teco de Oliveira Coutinho.

3ª companhia—Capitão Otilio Priamo Lins de Albuquerque;

Tenente, José Capistrano Bezerra Dantas;

Alferes, Francisco Ribeiro Ribas e Francisco Bezerra dos Santos.

4ª companhia—Capitão, José Antonio Porciuncula Lodge;

Tenente, Miguel Archanjo Pereira de Carvalho;

Alferes, José de Albuquerque Ribas e Affonso Pacheco Raposo.

29º batalhão de infantaria

Commandante, o Tenente-coronel José Maria da Cunha Pedrosa;

Major-fiscal, Antonio Henriques Teixeira de Carvalho;

Capitão ajudante, Ageu Jeronymo Gomes da Silva;

Tenente-secretario, Presciliano Antonio Corrêa;

Tenente-quartel-mestre, João Velloso da Silveira.

1ª companhia—Capitão, João Lustosa da Cunha Pedrosa;

Tenente, Antonio Heleodoro Paulino de Mello;

Alferes, José Antonio Bezerra de Mello Filho e Elias Borges da Costa Muniz.

2ª companhia, Capitão, Antonio da Cunha Brenor;

Tenente, Antonio Soares de Azevedo;

Alferes, Manoel Velloso dos Santos e Manoel Olympio Teixeira de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, José Candido Monteiro;

Tenente, Quintino Cabral de Andrade;

Alferes, Manoel Rodopiano José Henriques e Hyginio Ferreira Barbosa.

4ª companhia—Capitão, José Antonio da Silva;

Tenente, José Gomes de Barros;

Alferes, Estevão Francisco de Oliveira e João Guilherme da Silva.

30º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Corrêa de Mello;

Major-fiscal, Epiphanio José Henriques;

Capitão-ajudante, Francisco Solano de Vasconcellos Pereira;

Tenente-secretario, Felippe Henrique de Moraes;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Amaro da Silva.

1ª companhia—Capitão, João Baptista de Lyra Cabral;

Tenente, João Peixoto de Barros;

Alferes, José Francisco Carneiro e Manoel Corrêa da Silva;

2ª companhia—Capitão, Luiz de Albuquerque Lacerda;

Tenente, Manoel de Barros e Silva;

Alferes, José Victoriano Pereira e João Paulino de Assis.

3ª companhia—Capitão, Manoel Cabral de Andrade;

Tenente, João José Henrique;

Alferes, Josquim Barbosa Lima e David Antonio Ramos.

4ª companhia—Capitão, o capitão Nomesio Ferreira de Vasconcellos;

Tenente, Estanislão Teixeira de Vasconcellos;

Alferes, Andronico de Oliveira Monteiro e Quirino José Rodrigues.

10º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Miguel Dias de Amorim Esteves;

Major fiscal, Manoel Honorato da Cunha Pedrosa;

Capitão-ajudante, Henrique Barbosa da Silva;

Tenente-Secretario, Luiz Herminio de Moraes Borba;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Thomaz de Lima.

1ª companhia—Capitão, Antonio Domingues Carneiro;

Tenente, Joaquim Antonio de Lima;

Alferes, Manoel Henrique Barbosa e Francisco Antonio da Cunha.

2ª companhia—Capitão, Manoel Wenceslão de Souza Mendonça;

Tenente, Raymundo Carneiro de Oliveira;

Alferes, Emilio Barbosa de Mello e Manoel Francisco da Costa.

3ª companhia—Capitão, Jovino Antonio das Neves;

Tenente, José Amancio da Silva Lins;

Alferes, Manoel Domingues Carneiro e Joaquim Wolfrido Ferreira.

4ª companhia—Capitão, José Francisco Maia;

Tenente, José Antonio Bezerra de Mello;

Alferes, Antonio Onofre de Miranda e Antonio Felix Monteiro.

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO APRESENTADO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA PELO DR. BERNARDINO DE CAMPOS MINISTRO DA FAZENDA.

(Continuação)

V

RESGATE PARCIAL DO PAPEL-MOEDA E ABOLIÇÃO DO CURSO FORÇADO

O restabelecimento da circulação sobre a base metallica pelo resgate total do papel-moeda e abolição do curso forçado exige em these duas condições geralmente consideradas essenciaes: equilibrio do orçamento e cambio ao par ou proximo a este.

Esta regra, porém, não póde, evidentemente, ter applicação ao caso em que o desiquilibrio do orçamento e o estado desfavoravel do cambio tem por causa, quasi unica, a depreciação do papel-moeda e quando essa depreciação, aggravando-se sempre torna-se um obstaculo insuperavel ao restabelecimento das finanças, deprime o credito do paiz, esgota os seus recursos, impede o seu desenvolvimento e põe em risco a satisfação dos seus compromissos.

Então é claro que a abolição do curso forçado—origem da depreciação—póde impôr-se como se impõe muitas vezes em caso extremo uma operação cirurgica, embora dolorosa e arriscada, para extirpar a causa do mal antes que se produzam as suas ultimas e mais funestas consequencias.

As medidas radicaes, como esta, consideradas irrealisaveis por uns, prejudiciaes e attentatorias por outros, raramente triumpham pela força dos argumentos—por mais alto que estes fallem em seu favor; mas, quando as questões que ellas têm por fim resolver, avultando de dia para dia, perturbam a marcha e o bem-estar da sociedade, é quasi certo que lá vem um dia em que, tornando-se inutil toda a discussão, a solução é imposta pela força irresistivel das circumstancias.

Mais grave e attentatoria do que a extincção do curso forçado era, sem duvida, a abolição do estado servil; e, não obstante, bastou um momento para realizal-a.

E o curso forçado, isolando o Brazil das outras nações, afugentando o commercio e os capitaes, abalando o credito, arruinando as finanças e enfraquecendo os governos está se tornando, com relação ao nosso estado economico-social, um elemento mais pernicioso, talvez, do que o foi a escravidão.

A depreciação do papel, tendo attingido a cêrca de 80 %, absorve já 1/3 da receita geral, só para differenças de cambio; um pouco mais e o serviço da divida será impossivel; o resgate então estará feito e o curso forçado não passará de uma ficção, porque o papel-moeda terá perdido todo o valor, e o Governo não terá mais vantagem em emittido, nem força para fazel-o acceitar.

A lei só terá a sancionar o facto consummado e abrir ás portas á circulação da moeda-metallica.

Mas até lá quanta angustia e quantas desgraças que poderiam, talvez, ser evitadas!

Assim terminou na França o curso forçado de papel-moeda emittido durante o periodo revolucionario, sob o influxo da funesta doutrina que Mirabeau, abusando do poder de sua palavra, fez adoptar, bradando na Constituinte: "Se hesitais em adoptar os *assignados* como uma medida financeira, adoptal-os como um meio seguro e activo de revolução".

Quando o *assignado* já quasi nada comprava e a circulação, ainda que penosamente, se fazia em grande parte sem o seu concurso, apezar da pena de morte comminada contra aquelles que o recusavam e do premio de 100 libras promettido aos que os denunciavam; quando os *mandatos territoriaes*, que substituiram os *assignados*, desceram ao mesmo grão de descredito e desprestigio; quando, emfim, nada mais restava a fazer nem a perder, o curso forçado foi legalmente abolido a 4 de Fevereiro de 1797.

O que então succedeu, descreve Macleod nos seguintes termos:

« Apenas, porém, deu-se este grande golpe no papel-moeda, fazendo-o passar pelo seu valor corrente, reappareceu immediatamente a especie na circulação. Immensos thesouros sahiram dos seus cofres occultos; os generos e as mercadorias, muito baratos pela anciedade em que estavam os seus donos de ter dinheiro, fizeram com que sommas enormes fossem importadas dos paizes estrangeiros. Os cambios immediatamente se tornaram favoraveis á França e em pouco tempo a moeda metallica foi permanentemente restabelecida.

E durante todas as aterradoras guerras de Napoleão o padrão metallico foi sempre sustentado no seu pleno valor ».

O curso forçado é uma verdadeira tunica de Nessus, que, uma vez ligada ao corpo, não se destaca sem dilaceral-o. A sua extincção não se consegue sem grandes sacrificios; maiores são, porém, os que resultam da sua conservação.

As grandes difficuldades, ante as quaes têm estacado sempre os povos sujeitos a este regimen, no empenho de o conjurar são:

1.º A somma necessaria para o resgate do papel-moeda e sua substituição na circulação;

2.º Os inconvenientes e prejuizos que dessa substituição podem resultar para o Estado e para os particulares em relação aos contratos existentes.

A solução destas questões se prende em parte á que se refere á alteração do padrão monetario, já encarada e discutida por uma de suas faces no artigo anterior.

Com effeito, com relação á somma necessaria para o resgate, o que cumpre ventilar em primeiro lugar é, se o resgate do papel-moeda póde e deve ser feito pelo *valor do curso*, ou se a moral e o direito exigem que o seja pelo *valor nominal*.

Considerando cada nota emittida como um titulo de divida, e o Estado obrigado a pagal-a em moeda metallica, de accordo com o respectivo padrão monetario, entendem alguns escriptores e estadistas, que é uma violação do direito e constitue mesmo uma banca-rota o resgate do papel-moeda pelo valor do curso, isto é, com o desconto da depreciação.

Nós cremos, porém, de accordo com opiniões não menos respeitaveis, que esta intelligencia só é applicavel aos contratos e obrigações em que os devedores e credores representam entidades e interesses inteiramente distinctos, como acontece nos emprestimos externos.

Mas o Estado representa uma collectividade em que, no caso figurado de uma emissão de papel-moeda, o interesse do devedor se confunde com o do credor; pois se é aquella collectividade que aufere as vantagens, é tambem ella quem supporta todos os onus da emissão.

Desde que o excesso do papel-moeda começa a depreciał-o, o prejuizo resultante da depreciação, verificada na elevação dos preços, começa tambem a affectar, não este ou aquelle individuo determinadamente, mas a sociedade em geral, que é, afinal, quem supporta todo o onus da mesma depreciação até o momento em que ella chega ao seu ultimo termo.

Aquelles, portanto, em cujo poder se acha então accidentalmente a moeda depreciada, não são, por esse facto, mais affectados do que qualquer outro membro da sociedade, pois que não a receberam senão pelo valor que ella realmente tem na occasião do resgate, isto é, pelo valor do curso.

O prejuizo resultante da depreciação se distribuio por toda a collectivade e actuou como um imposto lançado sobre toda a população.

E' bem sabido que as pessoas que procuram aferrolhar dinheiro, preferem sempre a moeda metallica, e não só não ha conveniencia, como póde até haver risco em guardar o papel-moeda, mormente quando este tende a depreciar-se; em um momento dado, póde-se, pois, ter como certo, que as pessoas em cujo poder esta moeda se acha, não a possuem de longa data, nem a receberão senão pelo valor corrente na occasião, e consequentemente com o desconto da depreciação até então verificada.

Que razão póde, portanto, justificar, no momento do resgate, que se dê, a titulo de indemnisação, aos que assim se acham accidentalmente de posse do papel-moeda pelo seu valor corrente, a importancia da depreciação que, não elles unicamente, mas á população em geral affectou?

Por occasião da discussão da lei de 11 de Setembro de 1846, o Senador Bernardo de Vasconcellos, autor do projecto, reconhecendo o embaraço que podia suscitar, sob o ponto de vista da justiça, a medida tendente a consolidar o valor do papel-moeda com a depreciação até então verificada, mediante a elevação do padrão monetario de 2$500 a 4$000 por oitava de ouro, dizia:

« Mas todo do embaraço se desvanece, tendo-se presente a historia do meio circulante no Brazil, desde 1808 e a marcha do papel-moeda na circulação até o estado de depreciação em que se acha.

. . . .

E si é possivel a liquidação de tal prejuizo, como e a quem se acha de indemnisar? Ao publico? Mas neste caso o publico é o Estado, confunde-se o devedor com o credor e desapparece a divida.

O mesmo Thesouro não póde liquidar os prejuizos que tambem lhe trouxe a depreciação ».

O Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, tratando desta questão no seu—Systema Financial—, observa o seguinte:

« Não se escrupulise sobre a justiça do expediente, que suggeri, de annullar se por a parte do valor nominal do papel-moeda, que equivale á importancia de sua depreciação; porquanto isso nada mais importa do que o reconhecimento legal de um facto já consummado nas proprias mãos dos possuidores desse papel, a esse mesmo tempo; os quaes, ao passo que nenhuma perda dahi lhes provém, obterão innegavelmente por effecto de semelhante medida a vantagem de mais garantia e estabilidade ao valor da propriedade que elle representa ».

Longe, portanto, de ser uma obrigação imposta pelo direito e pela justiça, seria uma iniquidade se, depois de haver a nação por longo tempo soffrido os perniciosos effeitos de uma consideravel e constante depreciação, se pretendesse impor-lhe um novo e igual tributo—para constituir um premio em favor daquelles em cujo poder o atraso ou a especulação fez encontrar no momento do resgate o papel-moeda até então emittido.

E', sem duvida, por esta consideração que os paizes, que até hoje tem procedido ao resgate de papel-moeda em taes condições, isto é, depois de uma persistencia e forte depreciação, se o tem feito sob a base do valor corrente e não do valor nominal.

A Austria, em 1813, quando a depreciação do seu papel-moeda chegou á cota de que actualmente nos approximamos—80 0/0, impressionada, sem duvida, pelo exemplo então recente dos *assignados* em França, julgou dever atalha-la e o fez resgatando o papel depreciado pelo seu valor corrente, na razão de 500 florins deste papel par 100 florins em bilhetes, que o Governo suppunha e promettia fazer manter ao par da moeda metallica.

Esta operação não teve o exito esperado, porque o novo papel, tão inconversivel como o primeiro, sob o influxo dos mesmos abusos, por sua vez se depreciou; mas, nem por isso foi menos justificavel o primeiro em que ella se baseou.

A Russia em 1839, tendo a depreciação dos seus *assignados* attingido o ponto mais de 71 0/0—cota esta que já nos não é desconhecida, consolidou-os pelo valor corrente, convertendo-os na razão de 3 1/2 rublos-papel por um rublo-prata; e ainda ha pouco se propunha, por uma nova reforma, que deve estar realizada, a converter pelo valor do curso o rublo-antigo, sobre a base ouro, equivalente a 2 francos e 67.

O Chile, finalmente, em execução da lei de Fevereiro de 1895, acaba de passar do regimen do curso forçado para a circulação conversivel sob a base ouro—reduzindo, de accordo com o curso do papel, o valor do peso chileno, que se computava em 48 pence a 18 pence ouro, consolidando assim uma depreciação de 62 %.

Assim, pois a razão, a justiça e os precedentes são accordes em indicar o caminho que temos a seguir para o resgate do papel-moeda no estado de depreciação a que elle chegou.

Não devemos pensar em resgata-lo pelo seu valor nominal; só o poderemos fazer pelo valor do curso.

Isto posto, vejamos o meio por que poderá ser effectuada a operação.

Uma empreza desta ordem não poderá ser tentada senão com o fim de restabelecer a circulação mixta sob a base da conversibilidade, nem poderá ser levada a effeito senão por meio de uma grande operação de credito, cuja importancia no estado actual de depreciação do papel a resgatar não excederia de 170.000:000$, mas que nós computaremos em 200.000:000$, tomando uma media mais elevada para o valor da moeda em circulação.

Esta operação, em vez de ser realisada por meio de um emprestimo directamente lançado pelo Governo no estrangeiro, poderá ser levado a effeito por intermedio de um ou mais bancos de emissão, com quem, mediante favores e condições razoaveis, se contrate o resgate e substituição do papel-moeda em circulação, de modo que, á medida que a operação se for realizando, recebam aquelles estabelecimentos, em pagamento do papel resgatado, titulos em ouro, em typo convencionado e do juro de 4 % pagaveis nas capitaes dos principaes paizes da Europa e da America, com que o Brazil entretem relações commerciaes.

Para que estes bancos se possam organisar será indispensavel que a lei, com antecedencia não maior de dous annos, fixe a data em que deva cessar o curso forçado, estabeleça as condições essenciaes de sua organisação, os privilegios e favores que lhes possão offerecer o Estado e o systema de fiscalisação a que devem estar sujeitos.

Sob o ponto de vista da fiscalisação e da observancia das praticas, reconhecidas hoje como indispensaveis para que os bancos emissores não faltem a sua missão, já que os nossos habitos nos não permittem entrar francamente no regimen da liberdade bancaria, seria talvez, preferivel, que o privilegio relativo a incumbencia de regular a circulação, fosse restringido a um só estabelecimento central, em condições de bem utilisado, directamente ou por meio de succursaes, como acontece em França e em outros paizes. Mas o regimen da unidade bancaria, cujas vantagens são aliás contestaveis, não é talvez, o mais compativel com o nosso systema de Governo Federativo nem o mais proprio para reunir o avultado capital que se faz necessario para a base de emissão, attrahindo o que se acha espalhado por toda a vasta extensão do paiz.

E' indispensavel, com effeito, que os estabelecimentos incumbidos de regular a circulação do paiz disponhão de um capital bastante forte para robustecer-lhes o credito e assegurar o exito de suas funcções; mas estamos longe de pensar, como entendem alguns, que esse capital deve ser tal que garanta uma emissão egual em valor á somma do papel que se retira.

A experiencia mostra que, desde que cessa o curso forçado, os metaes preciosos, procedentes do interior ou do estrangeiro, entrão promptamente em circulação; a missão daquelles bancos ficará, pois, desde então reduzida a auxiliar e economisar o capital empregado nesse mister, podendo a sua emissão ser portanto, muito inferior á somma do papel resgatado, que sem o concurso dos metaes, deveria ser necessariamente muito maior.

Em todo caso, um ou mais bancos, o que é essencial é que esses estabelecimentos se constituição sob a base solida de um capital real e effectivo, que nada tenha de commum com essas organisações viciosas e ficticias que tão profundamente abalarão o nosso credito.

Não menos indispensaveis é que taes estabelimentos tenhão uma constituição que lhes garanta plena liberdade e independencia na administração dos seus interesses privados, embora sujeitos a rigorosa fiscalisação no tocante á emissão e ás reservas destinadas a garanti-la.

E' por uma efficaz e assidua attenção sobre este ponto que o Governo poderá obrigar os bancos emissores a regularem as suas operações e as suas taxas, de accôrdo com as suas reservas, evitando os abusos e as facilidades que têm sido até hoje a causa do insuccesso de taes instituições entre nós, durante os curtos intervallos em que o curso forçado tem permittido ensaia-las.

Tal é em suas linhas geraes a combinação, que nos parece mais capaz de levar a effeito o resgate do papel-moeda e a sua substituição por um systema regular de circulação monetaria.

(*Continúa*)

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Agosto de 1898

Abaixo assignados presos sentenciados, e detidos na cadeia da cidade de Bezerros, pedindo augmento de diaria.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Carlos Anacleto e seu filho José Carlos Dôres, sentenciados, pedindo transferencia da Detenção para a cadeia do municipio de Nazareth.—Indeferido. Os supplicantes segundo informa o Dr. Chefe de Policia foram transferidos da cadeia de Nazareth, para a Casa de Detenção por falta de segurança da mesma cadeia.

José Laurentino de Lima, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento.

Nicacio Pereira da Silva, carcereiro da cadeia da Villa de Afogados de Ingazeira, pedindo pagamento da quantia de 927$000, de seus vencimentos que se acha escripturada.—Informe o Sr. Director Geral da Secria da Fazenda.

Felismino Nunes do Rego, carcereiro da cadeia de Páo d'Alho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000, importancia de 6 mezes de vencimentos, de Janeiro a Junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretoria da Fazenda.

Bacharel Domingos José Marques, pedindo pagamento de vencimentos, quando interinamente exerceu o cargo de Promotor Publico no municipio de Quipapá, a contar do dia 10 a 28 de Fevereiro e do dia 2 de Março até 16 do mesmo do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Paes Barretto Gonçalves, residente no municipio de Bezerros, requerendo para prestar exame de primeiras lettras afim de ser admittida a pratica telegraphica.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender a vista de sua informação n. 179 do 1.º do corrente.

José de França Manteiro, successor de Francisco Joaquim Padilha, serventuario vitalicio dos officios privativos de orphãos no municipio de Buique, pedindo providencias no sentido de continuar a funccionar independentemente de distribuição nos feitos que são privativos em seu cartorio.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Buique.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria.— 2.ª Directoria

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 28 de Julho de 1898

Officio n. 118, do Inspector Geral interino ao Dr. Chefe de Policia, communicando haver assumido o exercicio do cargo de Inspector Geral desta Repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo, que se acha no gozo de licença.

N. 119. *mutatis mutandis*—Ao Provedor da Santa Casa de Misericordia.

N. 120.—*Mutatis mutandis* — Ao Prefeito do municipio do Recife.

N. 121—*Mutatis Mutandis*—Ao Bispo D. Manoel dos Santos Pereira.

Costa Lima & C, pedindo exame de café—Sim.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 12 de gosto de 1898

Bacharel Raymundo Honorio da Silva, pedindo mais seis mezes de licença, sem vencimentos para tratar de negocio de seu particular interesse.—Sim.

Miguel José da Costa Meira, pedindo para continuar a contribuir para o Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amaro Galdino de Barros Dutra, pedindo sua aposentadoria.—Sim, nos termos do acto desta data

Antonio Pereira de Araujo Silva, procurador de Benjamin Othon Soares, pedindo pagamento de uma latrina construida na escola do municipio de Salgueiro. Sim.

O porteiro,
Archias Mafra

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Agosto de 1898

Bacharel Caetano José da Costa e Silva.—Como requer.

Charles D. Clunie.—Indeferido, em vista das informações.

Manoel Gomes de Albuquerque, collector do municipio de Goyanna, pedindo exoneração do referido cargo.—Enquanto o supplicante não recolher-se a prisão, nada póde requerer ao Governo.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 13 de Agosto de 1898

Alves de Brito & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Maria Clara Vieira.—Certifique-se.

Antonio José Leopoldino Arantes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Estrada de Ferro de S. Francisco, a mesma, Antonio Justino Valença Cavalcante, João Lourenço de Andrade Lima, Maria das Dôres Borges, Paulina Genuina da Silva Monteiro, Miguel José da Costa Meira e Manoel Alves de Campos Góes — Informe o Sr. Dr. sub director da Contabilidade.

Bacharel Temoleão Pires de Albuquerque Maranhão —Certifique-se.

Dr. Juiz de Direito de Granito e Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Frota & C.—Venha por intermedio da Recebedoria.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 172 – Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 13.

A' minha ordem Christovão José do Nascimento e Antonio José Vicente, remettidos pelo delegado de policia do municipio de Timbauba como criminosos no Estado da Parahyba e Severino Alexandre Vieira, que se apresentou voluntariamente por se achar pronunciado pelo Dr. Juiz de Direito do 4.º districto criminal, nos arts. 330 § 2º e 303, combinados com o art 66 § 1º do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Laurentino Amancio de Carvalho e Manoel Rodrigues dos Santos, por embriaguez e disturbios e José Joaquim Ferreira como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Thomaz de Araujo Ferreira Junior, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2 districto, da mesma freguezia, Manoel Joaquim de Santa Anna como desordeiro.

No dia 14.

A' minha ordem Roberto Carlos da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Augusto Rodrigues Lopes, por disturbios, Paulino José dos Santos, André Gualberto Gomes, José Bento Martins Nascimento, Eudino Marques de Souza e Zeferino Candido Ferreira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Francisco Luiz da Silva, como gatuno.

No dia 15:

A' minha ordem, Manoel Joaquim Cayanno e João Barbosa, conhecido por João Marques, vindos do municipio de Garanhuns, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Severino Barreto de Andrade por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Rufino de Souza Lins Alvaro de Moreira Pimentel e Bernardino Xavier Correia, como desordeiros.

— O Coronel Administrador da Casa de Detenção, communicou-me que no dia 12 do corrente falleceu na enfermaria d'aquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar o sentenciado Felismino José dos Santos conforme declara em attestado o medico respectivo

Ainda communicou-me o mesmo administrador que o individuo de nome José Francisco de Paula ou João de tal, que alli fôra recolhido como hydrophobo, acha-se em perfeito estado de saude conforme declarou o medico d'aquella Casa, pelo que mandei pol-o em liberdade

N'esta data foram remettidas as seguintes deligencias policiaes:

Ao Dr. Promotor Publico da capital as procedidas contra os individuos conhecidos por Eleuterio de tal, Santos Fininha, Chico da Marcca e Diogo de tal autores dos ferimentos praticados no furriel Vitalino José de Lucena e na praça Antonio Pinheiro da Silva ambos do 40 batalhão de infanteria.

Ao Dr. 3.º Promotor as procedidas contra Abdon Brasiliano Christo, autor dos ferimentos praticados em Balbino Justiniano Ferreira.

O cidadão major Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão assumio no dia 12 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 1. districto do municipio do Cabo.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
A. Pedro da Silva Marques

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 12 de Agosto de 1898

Anna Theotonia de Castro Madeira—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Anna Theotonia de Castro Madeira sob n. 142, a contar do exercicio de 1895 a 1896 e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Honorio Xavier da Costa—Deferido para o fim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Honorio Xavier da Costa, sita a rua do Coronel Sussuna sob n. 216 a contar do exercicio de 1895 a 1896 e emquanto subsistirem a favor do petecionario as condições da lei n. 1544

Escolascia Maria de Oliveira—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Escolascia Maria de Oliveira, sita a rua das Crioulas sob n. 31, freguesia da Graça, a contar do exercicio de 1895 a 1896 e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Emilia Olympia Telles Bezerra—Deferido de accordo com as informações.

Contas apresentadas pelo Porteiro do Thesouro, Manoel da Silva Amaro Rego.—Aprovadas.

Lopes Alheiro & C., Apolonio José de Sant'Anna e Emilio Billion.—Restitua-se.

Marcolino da Silva Araujo e Miguel Forto.—Indeferido em vista das informações

O protocolista,
Amaro Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Agosto de 1898

Manoel Francisco de Moraes Pires, João Facundo de Castro e Silva, Machado & Seixas, José Gouveia, Grigorio Antonio dos Santos, Dias & C, Antonio Torres Pinheiro, João Gomes, Francisco Guilherme Tirco de Pontes, Antonio Gomes de Lima, Clementina Candida de Freitas Botelho e Joaquim Francisco da Silva Leal.—Informe a 1.ª Secção.

José Moutinho da Silva —A Mesa Regedora da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, Dr. Manoel Bastos de Oliveira, A. Lindalpho & C, Anna Emilia de Guimarães Coelho, Antonia e Albertina da Costa Braga, Joanna Januaria Cavalcante de Albuquerque, Rufino Manoel da Cruz Couceiro, J. A. Laberty, Joaquim Xavier, Anna Cesar Marques Cruz, José Gil de Moraes, Costa & C.—A 1ª Secção.

Manoel Rolim —A 1.ª Secção para juntar a informação prestada.

João Ignacio de Medeiros Rego. — A 2.ª Secção.

Joaquim Bidier.—Informe a 3.ª Secção.

Antonio de Medeiros Carneiro e Maria Leonilla da Silva Fagundes. — Certifique-se.

Luiz Amorim Silva & C.—Prejudicado, em vista do disposto no art. 199 do Regulamento de 10 de Junho ultimo.

Manoel Ramos de Oliveira.—Dirija-se ao Tribunal do Thesouro por intermedio desta Repartição.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 16 de Agosto de 1898

Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, professor estadoal da cadeira de S. Lourenço da Matta e Maria Digna de Albuquerque Maranhão professora em disponibildade.—Encaminhe-se.

O porteiro
Manoel Joaquim de Avellar.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 10 do corrente, faltando-nos as anteriores de 6 e 7.

Eis a mensagem, que sobre as occurrencias do Amazonas remetteu o Sr. Presidente da Republica ao Congresso.

" Srs. Membros do Congresso Nacional. —No dia 6 do corrente recebi um telegramma, procedente de Manáos, firmado por José Ramalho, Governador, communicando que fôra apresentada e acceita pelo Congresso do Estado a renuncia do Dr. Fileto Pires Ferreira do cargo de Governador, e que de accordo com o art. 39 da Constituição respectiva, elle signatario completará o periodo governamental.

Hontem, ás 11 horas da manhã, foi-me entregue outro telegramma procedente do Pará, firmado por Fileto Pires Ferreira, Governador do Amazonas, requisitando a intervenção do Poder Federal para lhe ser restituido o exercicio das funcções legaes inherentes ao seu cargo, visto ser falsa a asserção de haver renunciado.

Pelas discussões havidas no Congresso Nacional ácerca da regulamentação por lei ordinaria do art. 6º da Constituição, foi preeminente a opinião de que não compete ao Poder Executivo a intervenção para conhecer da hypothese de dualidade ou legitimidade de Governos ou Assembléas Estadoaes como é a de que se trata, attribuindo uns tal competencia ao proprio Congresso e outros ao Poder Judiciario.

Em vista disso e não existindo ainda lei que regule a intervenção do Governo Federal nos negocios peculiares aos Estados, os casos em que a Constituição da Republica a permitte por excepção, não obstante os reiterados pedidos feitos em Mensagens dirigidas ao Congresso, submetto á vossa apreciação o caso constante dos telegrammas juntos por cópia, afim de que delibereis a respeito como vos parecer acertado

Capital Federal, 8 de Agosto de 1898.—*Prudente José de Moraes Barros*, Presidente da Republica."

— O telegramma que o Dr. Fileto Pires passou ao Sr. Presidente da Republica, expõe sobre o assumpto:

" Ausente na Europa por motivo de molestia, com licença do Congresso, tendo mantido sempre relações cordeaes com os poderes publicos e homens politicos do Estado, fui surprehendido, com avisos telegraphicos e cartas, que se tratava de arredar-me, por todos os meios, do cargo de Governador, cassando minha licença ou responsabilisando-me. Chamado com urgencia, por membros do Congresso e autoridades estadoaes, parti de Paris ainda convalescente da operação grave que fizera, como é notorio, para previnir qualquer attentado contra a minha auctoridade constitucional e por ter recebido telegramma do Vice-Governador, dizendo que o Congresso não funccionava por falta de numero, quando eu sabia que fôra aberto e havia na cidade numero sufficiente para funccionar, de onde inferi, de accordo com os avisos, que estavam imminentes factos graves.

Chegado ao Pará a 4 do corrente, ás 5 horas da tarde, e informado da gravidade da situação, pois na imprensa se garantia a deposição disfarçada, a pretexto da licença cassada, depois de haver pessoalmente communicado as occurrencias ao Commandante do districto militar, declarando ir assumir o Governo, parti para Manáos ás 11 horas da noute, em vapor especial, encontrando hontem, ás 11 horas da manhã, o vapor *Rio Branco*, vindo de Manáos pelo qual tive noticia exacta de haver a Mesa do Congresso Legislativo apresentado o officio de minha renuncia, que affirmo solemnemente ser falso, um novo trama até então não divulgado, que sorprehendeu-me e a todos.

Sciente disto e da profunda modificação feita na força publica e autoridades de segurança, como da franca hostilidade que se movia aos meus amigos, regressei immediatamente ao Pará, afim de solicitar de V. Exc. garantias constitucionaes, para restabelecer minha autoridade fraudulentamente usurpada e ameaçada de violencia, pois affirmava-se ser-me-ia impedido o desembarque em Manáos.

Hoje recebi telegramma endereçado — Dr. Fileto Pires, Belém, urgente,— assignado pela Meza do Congresso Amazonense, dizendo: " Communico-vos que perante o Congresso, em sessão do dia 1 do corrente, presente 11 representantes, foi lida e acceita a vossa renuncia ao cargo de Governador, conforme vosso officio que foi archivado.—Saudações."

Telegraphei nos seguintes termos:

" Mesa do Congresso Legislativo Amazonas.—Respondendo ao vosso telegramma de 3 do corrente, protesto solemnemente contra a falsidade de renuncia ao cargo de Governador, mantendo minhas attribuições legaes.— Saudações. — *Fileto Pires Ferreira*, Governador do Estado do Amazonas."

Que o officio de renuncia é falso, além da minha affirmação, provam as seguintes considerações:

1.º—O facto de ser consultado na Europa, por telegrammas e cartas, até a proximidade da minha volta, sobre negocios politicos e administrativos, pelo Vice-Governador;

2.º— A conferencia que tive em Paris com o Dr. Campos Salles, sobre negocios do meu Estado, pedindo seu apoio, promettendo-lhe apresentar estudos minuciosos logo que eu reassumisse o Governo, especialmente sobre telegrapho pela Guyana Ingleza, direitos consulares relativos á navegação, obras do porto, etc.;

3.º—Telegrammas que expedi, duvidando dos avisos insistentes sobre o projectado cassamento de licença, pedindo esclarecimentos a diversos homens publicos, inclusive o deputado federal Ovidio Abrantes, ao qual declarei não acreditar que o Vice-Governador e amigos no Congresso pudessem faltar a seus formaes compromissos de lealdade;

4.º—O banquete que acceitei em 1 de Julho, em Paris, na qualidade de governador do Amazonas, o que não teria feito se houvesse pedido minha renuncia a 27 de Junho, data do falso officio lido no Congresso, nesse banquete expuz um plano de administração, durante o tempo que resta ainda do meu mandato;

5.º—A minha partida precipitada para assumir o Governo, logo que recebi chamado urgente com informações seguras da imminencia do attentado de cassamento da licença.

6.º—Affirmações que aqui fiz, no momento de chegar da Europa, ao eminente governador do Pará, ao bravo commandante do districto militar e a representantes da imprensa, de duvidar ainda da realisação do trama denunciado em avisos reiterados e noticias correntes no paiz, e que seguia immediatamente a assumir o governo, confiante em que não encontraria opposição ao exercicio do meu cargo;

A' vista do exposto, deixando a moralidade dos factos prenhes de graves consequencias á sabia apreciação de V. Exc., requisito a intervenção do poder federal para ser-me restituido o exercicio das funcções legaes, inherentes a meu cargo, restabelecendo a ordem e a tranquilidade no Estado.

Aguardo vossas providencias.

Respeitosas saudações—*Fileto Pires Ferreira*, governador do Amazonas."

— Foi nomeado ajudante de ordens do Presidente da Republica o 1.º tenente Alfredo Oscar Short.

— Da proposta do Ministerio da Fazenda para a receita e despeza de 1899, a receita é orçada em 346.164:000$000 e a despeza em 346.000:423$000.

A principal verba da receita é a das Alfandegas, orçada em cêrca de 232 000 contos de réis.

A receita da Estrada de Ferro Central do Brazil é calculada em 42.900:000$000, deixando sobre a despeza orçada o saldo liquido de 3.922:000$000. (*Assim seja!*)

O imposto do sello promette dar....... 10.000:000$000; e de vencimentos e subsidios, 6.000:000$000, os Correios e Telegraphos, 13.000:000$000; o saldo de depositos, 5.000:000$000.

A despeza geral é distribuida por estes ministerios:

Interior	16.009:396$000
exterior	1.832:412$000
Marinha	23.431:932$000
Guerra	45.319:295$000
Industria e Viação	89.464:676$000
Fazenda	165.920:210$000

—Foi concedida por decreto de 8 do corrente, ao Juiz do Supremo Tribunal Federal, Dr. João Pedro Belfort Vieira, a exoneração que pedio do cargo de Procurador Geral da Republica.

— Conta a *Gazeta de Noticias* o seguinte:

« A commissão especial que trata de organisar o programma das festas do 4.º centenario do Brazil, ouvio no dia 9 entre outras pessoas os Srs. almirante Fonseca e Dr Abdon Milanez.

A essa reunião compareceu o Sr. Leopoldo Miguez, digno director do Instituto Nacional de Musica.

A commissão ainda hoje estará no Club Naval, das 3 para ás 4 horas da tarde, á disposição dos cavalheiros que a quizerem procurar.

Segundo nos informam, está quasi prompto o projecto de programma que tem de ser presente á grande commissão »

« O Sr. deputado Erico Coelho vai fazer na camara mais um discurso sobre o divorcio. Como S. Exc. pensa que não terá de fallar mais sobre a materia do seu projecto, declarou-nos que vai apresentar todos os argumentos que ainda tem no seu vasto arsenal, e mais que, do meio para o fim, esse seu discurso só poderá ser ouvido e lido por homens.

CORRESPONDENCIA

Carta do correspondente

Lisboa, 2 de Agosto.

No dia 29 sahiu do Lazareto o Dr. Miguel de Figueirôa, acompanhado de segundo filho, Dr. Felippe de Figueirôa.

O seu estado de saude é gravissimo, conforme dizem os medicos que o examinaram. Acha-se installado no *Francfort Hotel*, onde guarda o leito

— A situação cambial continua creando graves difficuldades ao governo para acudir aos encargos que pesam sobre a divida externa. O premio do ouro vae subindo cada vez mais e a vida economica da nação e perturbando especialmente o movimento commercial, que se vê a braços com uma temerosa crise pelo grande desequilibrio cambial determinado pela alta do premio do ouro

As circumstancias continuam sendo extremamente criticas, não se venda da parte do governo nenhuma providencia de alcance que correspondia á gravidade da situação excepcional em que o paiz se encontra.

O primeiro ponto a attingir consiste certamente na reducção das despezas publicas para o equilibrio orçamental Nas circumstancias actuaes esse objectivo não pode ser alcançado emquanto o governo não tomar energicas providencias embora de caracter provisorio, para diminuir os encargos que nos traz a vida externa.

As principaes difficuldades com que o thesouro lucta todos os dias são determinadas pelas exigencias da divida publica e muito especialmente pelos compromissos que dizem respeito á situação privilegiada dos portadores do emprestimo dos tabacos.

— Todos os dias ha lamentações pelos differentes pontos do paiz, em consequencia dos prejuizos produzidos pela secca porém, infelizmente, em diversos logares, como Machico, Alter do bihio e outros, os tristes resultados d'ella são horriveis.

N'esses pontos que não teem industria de importancia e não ha nem póde haver commercio pela falta de vias de communicação, onde todos vivem exclusivamente de agricultura, sem nenhuma excepção, veem os habitantes quasi totalmente perdida a recompensa das suas fadigas d'um anno! E' realmente triste e profundamente doloroso.

Se o governo não adoptar providencias que tendam a minorar as afflictivas circumstancias em que todos estes povos vão vêr-se, ha-de ficar memoravel o anno futuro.

— O «Diario do Governo» publicou um decreto mandando proceder a construcção da nova estrada de Cintra a Collares pela base da montanha.

E', sem duvida, a nova construcção o mais importante melhoramento que o Sr. ministro das obras publicas podia conceder a encantadora Collares.

— No dia 30 reuniu-se o ministerio. Consta que se apreciaram as informações sobre as negociações em andamento para o convenio com os portadores da divida externa; que se discutiram os esclarecimentos recebidos a respeito dos caminhos de ferro de Ambaca e Murmugão; que se tratou do parecer da junta consultiva do ultramar, que se refere ao projecto de fusão das companhias de Moçambique e Zambezia, conformando-se os ministros com o parecer da junta, que é contrario á fusão.

— Organisou-se n'esta cidade uma parceria para a exploração do carvão industrial dos importantes jazigos de «antracite» de S. Pedro da Cova (Porto).

Esta parceria vem prestar um importantissimo serviço ao paiz, introduzindo nas fabricas este carvão, que, pela sua excessiva barateza, vem fazer uma enorme concorrencia ao carvão inglez.

Os jazigos são enormes, podendo fornecer todas as fabricas do paiz, deixando por este facto de ir para o estrangeiro uma somma importante de ouro.

— Em Lourenço Marques o commercio honesto insta para que, sem demora, se estabeleça rigorosa fiscalisação em todos os vinhos, quer nacionaes, quer estrangeiros, que deem entrada por aquella alfandega.

Allegam que, embora em Lourenço Marques exista um deposito official de venda de vinhos, não offerecem garantia os vinhos ali vendidos, sem que tambem sejam previamente analysados, parecendo esta medida tanto mais urgente e indispensavel que ella iria estabelecer para os vinhos portuguezes, que tanta acceitação vão tendo nos mercados do Transwaal, uma confiança de que não gosam os vinhos estrangeiros.

— A Associação Commercial officiou ao ministro dos negocios estrangeiros lembrando a conveniencia de reclamar pelas vias diplomaticas, junto dos governos de França e Inglaterra, no sentido de ser revogada a interdicção da importação do gado portuguez, para a qual, ao que parece, não ha motivo justificavel, com o que se prestará um bom serviço, não só ao commercio de exportação d'este artigo, como tambem á industria agricola nacional de creação de gado.

— Terminou hontem a construcção do ultimo pilar da ponte do caminho de ferro sobre o Tejo, proximo a estação da Praia. Este facto foi muitissimo festejado.

— Deve chegar amanhã a esta capital o Sr. Dr. Campos Salles.

S. Exc. será aguardado na fronteira por uma commissão de sete membros do Gremio Luzitano e irão ao seu encontro, a Santarem, delegações das associações Commercial, Industrial e dos Logistas e representantes da imprensa.

O Sr. Dr. Campos Salles alojar-se-ha no Hotel Bragança, devendo ser acompanhado da *gare* ao hotel pelo cortejo civico.

O presidente eleito da republica do Brazil regressa ao seu paiz no dia 8, no paquete *Thames*, da Mala Real Ingleza. O digno agente d'esta companhia, Sr. James Rawes, declarou á direcção do Gremio Luzitano que empregará todos os seus esforços para que o *Thames* siga em marcha lenta até á foz do Tejo afim de poder ser acompanhado pelos barcos de menor andamento, bem como pediria ao capitão do referido vapor para que este encoste o mais possivel a Paço d'Arcos, afim de que o Sr. Dr. Campos Salles alli possa receber as manifestações que nessa localidade pretendem fazer lhe.

Assim procura collaborar o Sr. James Rawes com os promotores das homenagens ao Chefe d'Estado eleito de uma nação irmã.

Alguns industriaes e negociantes contam illuminar os seus estabelecimentos no dia da chegada do Sr. Dr. Campos Salles.

O banquete que prepara-se para offerecer a S. Exc. no dia 7 promette ser de grande luxo.

S. Exc. segue para ahi no dia 8, á bordo do *Thames*.

— Vai ser aberto novamente concurso para as obras de exgotto em Lisbôa e Coimbra e continuação do edificio destinado ao Lyceu Central de Lisbôa.

— Os falsificadores de sedulas andam fervilhando por toda parte, especialmente no interior. Hontem foi preso um, perto do Porto, em poder do qual encontrou-se 1.500 sedulas de 500 réis.

A policia anda activissima com esses criminosos e todos os dias effectúa prisões.

— Ultimamente os incendios em Lisbôa são numerosos: dão-se aos quatro e aos cinco por dia. A causa já todos nós sabemos.

— Falleceu no dia 29 o grande livreiro portuguez Antonio Maria Pereira.

Nunca a homenagem posthuma foi mais profundamente justa e mais sincera do que a por todos prestada á memoria do honrado trabalhador e intelligentissimo livreiro Antonio Maria Pereira.

Em toda a parte a sua morte produzio uma consternação vivissima, tanto maior quanto inesperado e subito foi o findar de uma vida de que havia a esperar ainda muito.

Quem não conhecia Antonio Maria Pereira? Livreiro, editor de largo folego, protector de litteratos, de homens de sciencia, de artistas, quem o não conhecia?

Não era um sabio, mas era um encyclopedico; não era um idolo ante quem se curvasse um povo, mas era um apostolo da civilisação, que todos admiravam pelo seu talento, pela sua assiduidade, pela sua honradez, pelo seu escrupulo e pela sua infinita confiança no futuro! Trabalhava muito, trabalhava demasiado, excedia as suas forças! Arruinado de saúde, anemico, mas trabalhando sempre, Antonio Maria Pereira devia succumbir! E succumbio, afinal, mas como succumbem os heróes!

Morreu com o sorriso nos labio.

O cadaver de Antonio Maria Pereira ficou coberto de flôres, de lagrimas e de saudades, sepultado hontem no cemiterio do Alto de S. João. Até lá o acompanharam ainda quantos verdadeiros amigos elle contou em vida, prestando-lhe assim, uma vez ainda, em volta do seu corpo inanimado, a homenagem de respeito que o seu bello caracter tanto soube merecer em vida.

Nesse acompanhamento de enterro foram vistos muitos homens notaveis, muitos operarios singelos e muitos ignorados

— Falla-se aqui em estabelecer a tracção electrica nas linhas de carros.

Os cocheiros e conductores, que com esta innovação seriam bastante prejudicados, ficando a maior parte sem occupação, dirigiram ao povo e a camara um manifesto onde le-se o seguinte periodo final:

« Pretende-se fazer o monopolio da viação barata; pretende-se não dar garantias ao pessoal da viação; pretende-se matar a «Lusitana»; pretende-se entregar as principaes ruas de Lisboa a uma companhia estrangeira; pretende-se voltar ao regimen da prepotencia e do vexame; pretende-se sacrificar o povo de Lisboa; pretende-se comprar o municipio; pretende-se salvar uma companhia agonisante, sacrificando-se tudo e todos ao jogo interesseiro dos agiotas, que em operações chamadas de alta banca enriquecem á custa da miseria publica."

— A questão do trigo e pão tem tomado certa gravidade.

O governo resolveu adoptar de caracter provisorio da resolver a crise publicando um decreto que estabelece o seguinte:

Art. 1.º—A venda do trigo nacional será regulada durante o anno cerealifero proximo futuro, que começa no dia 1 de Agosto e termina no dia 31 de Julho de 1899, pela tabella official que faz parte do regulamento de 29 de Agosto de 1889, addicionando-se a 4 réis a cada um dos preços indicados, tanto para o trigo molle, como para o rijo.

§ Unico.—A tabella, assim modificada, constituirá o regimen unico durante o mencionado anno cerealifero, seja qual fôr a tabella definitiva que venha a decretar-se e cujo estudo está commettido ás estações officiaes

Art. 2.º—As fabricas, as azenhas e os moinhos já matriculados, serão obrigados a comprar o trigo nacional, a partir do proximo mez de Agosto, até á quantidade minima de 11 milhões de kilogrammas por cada mez do anno cerealifero, sendo permittido áquelles estabelecimentos demonstrar que cumpriram o preceituado neste artigo, ou seja collectivamente, ou seja individualmente, ou seja por grupos.

§ 1.º—As fabricas, as azenhas e os moinhos já matriculados só serão obrigados a comprar a parte proporcional do trigo equivalente as porcentagens mencionadas na tabella que acompanha o decreto de 1 de Abril do corrente anno.

§ 2.º—Será riscada da matricula, por 5 annos, a fabrica, moinho ou azenha que não cumprir o disposto neste artigo.

Art. 3.º—Os preços das farinhas, com as porcentagens de extracção de 30 p. c., 30 p. c. e 12 p. c., serão, respectivamente, 102, 92 e 84 réis por kilogramma, durante o proximo anno cerealifero, a partir do 1 de Novembro do corrente anno.

Art. 4.º—Os preços do «pão de familia», de 80 e 90 réis, não serão alterados.

Art. 5.º—As fabricas, moinhos e azenhas já matriculados serão obrigados a comprar, em rateio, segundo as porcentagens e pela fórma estabelecida no art. 2º e seu paragrapho 1º, as farinhas estrangeiras que o governo teve de adquirir aos preços porque se estão vendendo actualmente e no prazo não superior a um mez.

§ Unico.—O não cumprimento deste preceito determinará a applicação da penalidade a que se refere o § 2.º do art. 2.º, ainda quando as fabricas, azenhas e os moinhos tenham cumprido o preceituado em outros artigos deste decreto.

Art. 6.º O governo restituirá as fabricas, moinhos e azenhas, que tenham importado trigo, os direitos cobrados em deposito, comprehendendo nesta disposição apenas os estabelecimentos que se obrigarem ao cumprimento integral do que no presente decreto se preceitua.

REVISTA DIARIA

Dr. Miguel Figueirôa— O nosso distincto collega d'*O Binoculo* dedicou a pagina de honra de sua edicção de 13 do corrente á memoria do nosso saudoso chefe, Dr. Miguel de Figueirôa.

São os seguintes os dizeres, artisticamente destribuidos, da mesma pagina, que transcrevemos penhorados:

« *A' memoria do Dr. Miguel de Figueirôa Faria, mui distincto proprietario e director do Diario de Pernambuco*—homem probo e sisudo, activo e dilegente, amigo dedicado e prestimoso; que pela sua organisação moral e intellectual conquistava o apreço, a consideração, estima e a sympathia de todos.

« Nós, que ao assentarmos a nossa tenda do trabalho, ensaiamos os primeiros passos no tirocinio jornalistico dentro das officinas do seu *Diario*, de que elle era a

ILEGÍVEL

ALMA PARENS; que fomos alentados com o influxo benefico dos estimulos, conselhos e mesmo auxilio e protecção, prodigalisados pela amizade quasi paternal que nos dispensava o illustre extincto—procuramos deste modo solemne, publico, extremo e inexpressivo,—si não saldar, ao menos amortisar—uma divida sagrada—com a presente—HOMENAGEM SINGELA DE SAUDADE, RESPEITO E GRATIDÃO.

« A' Redacção do *Diario*, á Imprensa Pernambucana, á Exma Familia Figueirôa, especialmente ao Dr. Felippe Figueirôa Sobrinho, (digno filho do fallecido.) nosso caro e particular amigo e ex companheiro de redacção, offerecemos o preito profundo e sincero da nossa identificação com o pezar de que se acham possuidos.—*O Binoculo*."

— Communicações hontem recebidas:

" Sociedade Instructiva Litteraria Carpinense 10 de Agosto de 1898.—Illustres Redactores do *Diario de Pernambuco*—Cumprimos o dever de communicar-vos, que esta sociedade em sessão de hoje resolveu por maioria absoluta de votos enserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do distincto pernambucano Dr. Miguel de Figueirôa Faria, resolvendo ainda, que coincidindo com a chegada do cadaver embalsamado do venerando morto nesse porto, com a data que se commemora o anniversario da sociedade, fosse adiado para o dia 20 do corrente e que no dia 18 fosse conservada em funeral o estandarte da mesma sociedade e serradas as portas de sua séde.

Aproveitando a opportunidade apresentamos os nossos protestos de alta estima e elevada consideração.— Saúde e fraternidade.—Aos illustres cidadãos redactores do *Diario de Pernambuco*.—João Gregorio Pereira Gomes, Presidente.— João Baptista de Carvalho, Thesoureiro.—Thomé Ribeiro, 1.º Secretario.—Jorge Gomes, 2.º Secretario.

— " A illustrada Redacção do *Diario*, Carlos Porto Carreiro apresenta sinceros pezames pelo fallecimento do presado amigo, Dr Miguel Figueirôa. Tendo estado fóra da cidade, por doente, só agora póde cumprir este dever, 10—8—98."

— " A' illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*, Manoel Celestino Bezerra de Aguiar—pezames."

— " A' illustrada Redacção do *Diario*, J. J. de Faria Neves Sobrinho—Meus pezames."

— " A' illustre Redacção do *Diario de Pernambuco*, Luiz Porto Carreiro apresenta os seus sentidos pezames pelo fallecimento do presado amigo e prestimoso cidadão Dr. Miguel Figueirôa—Recife, 9 de Agosto de 1898."

— " A Manoel Arão, Joaquim P. de Campos pede apresentar aos seus illustres collegas de redacção, sentidos pezames pelo deplorado passamento do seu digno chefe, Dr. Miguel de Figueirôa—Recife, 12—8—98."

— Noticia da *Era Nova* de hontem:

" — Em Lisbôa falleceu o Dr. Miguel de Figueirôa Faria, proprietario e principal redactor do *Diario de Pernambuco* Accomettido de graves encommodos, o illustre morto fóra a Europa em procura de melhoras para elles, e alli, auzente dos parentes e amigos que elle tinha em grande numero, a morte cruel o ferio, é certo que cercado dos carinhos de seu illustre filho Dr. Felippe Figueirôa Sobrinho que não quiz abandonal-o na penosa e infeliz viagem tão tardiamente resolvida O Dr. Miguel representou papel saliente no seu Estado natal, quer na magistratura quer na imprensa. Affavel, delicado no trato, caridoso para os necessitados, amigo e parente extremoso, elle conquistou o conceito de que gosava por essas qualidades que tanto o recommendavam Sentimos a sua morte e damos sinceros pezames á sua familia e á illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*."

— Reproduzimos o seguinte periodo da noticia de hontem, por ter sahido incorrecto:

— " Amigo Pinto Mendes — Francisco Pedro Boulitreau, impossibilitado de assistir á missa do fallecido Miguel de Figueirôa, pede-lhe que acceite seus sinceros pezames."

— Escreve *O Oriente* de hontem:

" Estava no prélo o ultimo numero deste jornal, quando nos foi communicado o infausto passamento do nosso venerando amigo e distincto collega, Dr. Miguel Figueirôa.

A triste nova penalisou profundamente a quantos conheceram o amoravel cidadão que transitou pela vida luctando heroicamente, nunca regateando beneficios.

Ao *Diario de Pernambuco* consagrou elle a maior porção da sua notavel actividade, incansavel em desenvolver o engrandecimento daquella empreza.

Paz á sua nobre alma!

A' Exma. familia do illustre finado e ao honrado collega *Diario de Pernambuco*, enviamos sinceras condolencias".

— Escreveu *O Lidador*, da Victoria, em sua ultima edição:

" Falleceu em Lisbôa no dia 5 do corrente, conforme telegramma d'alli transmittido, o illustre Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria, digno e incansavel co-proproprietario e redactor do *Diario de Pernambuco*.

Caracter sizudo e probo, o venerando extincto, que contava 50 annos de idade, havia conquistado pelo seu coração caridoso e maneiras fidalgas a estima e consideração de quantos o conheciam.

Trabalhador infatigavel e espirito forte occupou durante um quatrienio, no tempo do imperio o cargo de juiz substituto da capital, no qual distinguio-se pela sua honradez e criterio.

A' sua Exma. Familia e a illustre redacção do *Diario de Pernambuco*, transmittimos a expressão dos nossos sinceros pezames, pela perda sensivel que acabam de soffrer ".

— Cartas e cartões hontem recebidos:

" A illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* e a Exma. familia do finado Dr. Miguel Figueirôa, envia sentidos pezames o amigo Henrique Mamede Lins de Almeida, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil, em disponibilidade—Grande Hotel no Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 1898 ".

— " A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* e á Exma. familia do Dr. Miguel Figueirôa, contristado pela noticia do fallecimento do illustrado Dr. Figueirôa, envio meus sinceros pezames.—José Eugenio Pacheco de Menezes".

— " Palmeira de Garanhuns, 10 de Agosto de 1898 — Meu caro amigo, Manoel Arão.—Com a patria Pernambucana choro a perda sensivel do grande e valente jornalista da imprensa do — Leão do Norte—o nosso estimavel e velho amigo Dr. Miguel de Figueirôa Faria, proprietario do *Diario de Pernambuco*.

Digne-se, pois, de, em meu nome apresentar a Exma. Familia e collegas do illustre extincto e especialmente ao meu prezado amigo Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, as minhas sentidas condolencias

Com a maior estima e sincera amisade subscrevo-me, amigo e criado obrigado.—Augusto de Moraes".

— " Amigos redactores do *Diario*.—Golpeou-me profundamente o coração a noticia do infausto passamento do meu velho e illustre amigo Dr. Miguel Figueirôa.

Vi-o seis dias antes de embarcar, e quando delle se despedia, sentia na lentidão e tom diverso dessa despedida, nas reticencias do seu olhar em desconforto, insidioso adeus eterno...

Para esse *Diario*, cuja directriz elle indicava com a segurança de suas nobres inspirações, não podia cair do Céo infortunio maior.

E para seu filho?... Ah! elle ahi vem, banhado em lagrimas e quasi morto de dôr!

Avalio a eternidade desse pranto, a tyrania dessa dôr!...

Amigo de ambos, do que se foi e do que fica a soffrer, peço-vos que ás innumeras manifestações de pezar que tendes recebido junteis a expressão de minhas sinceras condolencias não só pela saudade do varão illustre, que não mais verei, como tambem pelo muito que me punge do soffrimento e desalentura do meu desolado e distincto amigo Dr. Figueirôa Sobrinho.

Gloria do Goitá, 10 de Agosto de 1698.— Vosso amigo e creado. — Pedro Lemos ".

— Do illustre clinico Dr. Joaquim Loureiro recebemos tambem affectuoso cartão de pezames, e igualmente a familia do nosso pranteado chefe.

— Do capitão Lino Francisco das Chagas e dos honrados commerciantes de nossa praça Srs. Justino e Jacob Moura á familia Pinto Mendes.

Dr. Miguel de Figueiroa— A bordo do paquete *Thames* chega amanhã a esta capital o cadaver embalsamado do nosso pranteado chefe e amigo **Dr. Miguel de Figueiroa Faria.**

O desembarque effectuar-se-ha no caes da Lingueta ás 10 horas da manhã, seguindo d'ahi para a Matriz da Boa-Vista na qual terão logar os officios funebres.

D'essa Igreja sahirá o feretro para o Cemiterio de Santo Amaro, onde, no jazigo da familia de Commendador Manoel de Figueirôa Faria, será sepultado o cadaver do preclaro pernambucano.

A familia do finado convida aos amigos e parentes para assistirem aos actos, convite este que nos subscrevemos.

Actos officiaes— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1898.—O Governador do Estado resolve nomear o escrivão da despeza, bacharel Manoel Casado de Almeida Nobre para o logar de 1.º official da secção unica da Secretaria da Fazenda.

O Governador do Estado, resolve promover ao cargo de escrivão da despeza o 2.º official da 4.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, Pedro Ivo de Campos.

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Abdisio de Vasconcellos para exercer o cargo de 2.º official da 4.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado.

Aposentadoria— Por acto de 13 do corrente, do Sr. Dr. Governador do Estado, foi considerada sem effeito a portaria de 23 de Julho ultimo que dispensou o cidadão Amaro Galdino de Barros Dutra do cargo de correio da Secretaria da Industria e aposentado no mesmo cargo, visto contar mais de trinta annos de effectivo exercicio.

Licença—O Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 12 do corrente, prorogou por 6 mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o bacharel Raymundo Honorio da Silva, professor de francez da Escola Industrial Frei Caneca.

Recursos não providos—Da Delegacia Fiscal foi-nos enviado para publicar o seguinte:

« Directoria do Expediente do Thesouro Federal — N. 15. — Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1898.—Em relação ao officio n. 745, de 27 de Outubro do anno proximo findo, da Alfandega desse Estado acompanhando a petição em que Seixas Irmãos recorrem do acto da mesma Alfandega que lhes impoz a multa de direitos em dobro na importancia de 1:653$000 sobre 475 1/2 barricas de bacalhão pesando 13.775 kilos, encontrados a mais na partida dessa mercadoria que os recorrentes submetterão a despacho pelas notas ns. 417, 913 e 914, de 6 e 11 de Maio de 1897, declaro-vos para os fins convenientes que por despacho de 28 de Junho ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 20 do mesmo mez, o Sr. ministro resolveu manter a decisão recorrida por estar provado o accrescimo que deu logar a pena correctamente imposta por aquella repartição. — Pedro Teixeira Soares.—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco.

— « Directoria do Expediente do Thesouro Federal.—N. 16.— Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1898.—Em relação ao officio n. 759, de 29 de Outubro do anno proximo findo, da Alfandega desse Estado, encaminhando o recurso interposto por Seixas Irmãos do acto da mesma Alfandega, que lhes impoz a multa de 5$000 sobre cada uma das 475 1/2 barricas de bacalhão encontradas a mais na carga do lugar inglez *Fanny*, entrado na Terra Nova em 24 de Abril de 1897, e do qual são consignatarios os recorrentes; declaro-vos que, por despacho de 28 de Junho findo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 20 do mesmo mez resolveu o Sr. ministro manter a decisão recorrida, visto estar plenamente demonstrado o accrescimo em questão, tendo sido, portanto, bem applicado a referida multa de 5$000 por volume, minimo do art. 268 da Consolidação das leis das Alfandegas.—Pedro Teixeira Soares.—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco. »

Companhia Lyrica—Muito nos apraz noticiarmos aos leitores que, a assignatura aberta no theatro Santa Isabel, para as 12 recitas da Companhia Sansone, já sobe á ponto a não deixar duvidas sobre a desejada realisação da projectada temporada lyrica.

Tivemos sempre a grata esperança de que assim succederia, não só porque o nosso publico já tem provado eloquentemente que sabe apreciar as delicias da bôa musica, como porque o elenco da Companhia de que se trata, possue artistas de merito, como se vê da auctorisada critica do *Paiz* da Capital Federal, referindo-se ao desempenho da opera *Huguenottes*, levada á scena no dia 2 do corrente no theatro lyrico daquella capital.

Eis aqui em seguida transcriptos, com devida venia, alguns topicos das apreciações feitas pelo referido nosso collega de imprensa:

" As honras da noite cabem, incontestavelmente, ao tenor Dimitresco. A romança do 1· acto foi cantada como ha muitos annos não tinhamos o prazer de ouvir. A cadencia, estranha á partitura, é traçada por mão de mestre e deu-lhe occasião para emittir um bellissimo *dó natural* e um nitido trinado sobre o *lá bemol* com aquella facilidade que só tinham os cantores da velha escola.

O *septuor*, no 3· acto, foi cantado com certo receio do conjuncto; transportado meio ponto, ainda desta vez conseguio elle o mesmo e sempre *dó de peito* que deu grande realce a essa peça, repetindo-se os applausos obtidos no 1 acto.

Foi, porém, no *duetto* do 4· acto que o Sr. Dimitresco conseguio maior somma de effeitos, electrisando todo o theatro, a ponto de ter sido interrompido por explosões de applausos.

A Sra. Stunco Palermini guardou-se para esse *duetto*, dando-lhe muito mais realce do que deu ao do 3· acto com o baixo Didur, que foi muito applaudido não só nesse trecho como no *piff paff*.

O pagem foi feito pela Sra. Montalcino, completamente desfigurada por uma cabelleira impossivel.

Na romança do 1· acto mostrou que tem estudos e que a sua voz é agil bastante, vencendo com extrema facilidade os passes ligeiros desse trecho, em que ha notas agudas picadas que sairam nitidas. Foi bem applaudida e assim tambem na cavatina do 2 acto.

O barytono Stinco e o baixo Venturin, desempenharam satisfatoriamente os seus papeis."

Diante de tão favoraveis conceitos, o nosso publico não deixará, certamente, de concorrer quanto antes ao resto da assignatura, para que o seu resultado seja immediatamente transmittido ao Sr. Sansone, por isso que, qualquer retardamento, póde determinar que as vantagens que lhe offerecem da Bahia ou de S. Paulo, sobrepujem as nossas e neste caso ficaremos privados de um gôso para o qual já estão vencidas as maiores difficuldades a custa de um grande esforço que, de modo algum deve ser verificado.

Convém notar que o juizo que acima transcrevemos, é devido a penna de Oscar Guanabarino o mais exigente dos criticos musicaes da Capital Federal.

Dr. Campos Salles — Amanhã deve chegar a esta capital, á bordo do paquete inglez *Thames* o preclaro brazileiro e futuro Presidente da Republica Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.

O povo pernambucano prepara honrosas manifestações de apreço a S. Exc.

O Exm. Governador do Estado em satisfação por esse facto, mandou que n'esse dia todas as repartições publicas estadoaes se conservassem fechadas.

O Dr. Campos Salles desembarcará no Arsenal de Marinha, seguindo d'ahi para o Palacio do Governo onde ser-lhe-ha offerecido um lauto banquete.

A pedido do Exm. Governador constanos, que o paquete *Thames* demorar-se-ha em nosso porto mais algumas horas além das que precisará para o serviço, afim de que o Dr. Campos Salles possa receber as manifestações de apreço do povo.

Conselho Superior de Instrucção Publica— Reunio-se hontem em sessão ordinaria sob a presidencia do Dr. inspector geral interino, verificando-se a presença dos Drs. Regueira Costa, Franco de Sá, Olintho Victor, Trajano de Mendonça e professor João de Medeiros.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.

O expediente constou do seguinte:

Dous officios dos membros do Conselho Drs. Lombard e Hortencio communicando não poder comparecer á presente sessão por motivo justo, fazendo por essa occasião os Drs. Olintho Victor e Regueira Costa identicas communicações com relação aos Dr. Ferreira Muniz e Carlos Porto Carreiro.—Inteirado.

Uma petição do professor municipal Manoel Correia Queiroz Barros, requerendo em seu seu favor a execução do art. 31 do regulamento de 30 de Julho de 1896.—A' 4.ª commissão.

Findo o expediente o Dr. inspector geral interino propoz e o Conselho approvou que se lançasse na acta um voto de condolencia pela sentida perda que acaba de soffrer o presidente do Conselho Dr. Felippe Figueirôa com o infausto passamento do seu digno pai Dr. Miguel Figueirôa.

Foi lido e approvado um parecer da 1.ª commissão relator o Dr. Trajano de Mendonça sobre a obra em manuscripto intitulada Arithmetica da Infancia, concluindo que não está no caso de ser approvado.

Passou aos membros eleitos do Conselho o parecer disciplinar instaurado a professora Maria de Jesus Siqueira.

O Sr. Dr. inspector geral interino apresentou ao Conselho as modificações por elle feitas ás instrucções reguladoras das conferencias pedagogicas que o mesmo Conselho resolveu iniciar nesta capital, modificações que depois de discutidas foram approvada sendo adiadas para amanhã os trabalhos do Conselho Superior com relação a taes conferencias.

Fallecido na enfermaria da Detenção—Falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, victima de tuberculose pulmonar, o sentenciado Felismino José dos Santos, conforme declarou no attestado o medico respectivo.

O Oriente—Publicou-se hontem o n. 50 desse bem redigido periodico de propaganda maçonica, sob a direcção do Dr. Carneiro Villela.

Conferencias pedagogicas— Afim de continuar a tratar-se das modificações feitas pelo Dr. inspector geral interino, nas instrucções reguladoras das conferencias pedagogicas, reune-se ainda hoje o Conselho Superior de Instrucção Publica.

Juiz de direito de orphãos—As audiencias do juiz de direito de orphãos serão nas terças feiras ao meio dia e não ás 11 horas, como se annunciou. O logar é o do costume.

Livraria Leopoldo Silveira — Esta conceituada livraria, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu nos um exemplar das seguintes publicações importantes todas, especialmente as duas primeiras que reunem o util ao agravel:

Le Genie de la mode, n. 135 da revista de modas que se publica em Pariz.

O Occidente, n. 705 acreditado periodico illustrado, litterario, scientifico e noticioso, de publicação em Lisbôa;

O endiabrado *Pimpão* que na mocidade masculina é tido na conta das bôas publicações.

Obrigados.

Nomeação—Foi nomeado promotor no Rio Grande do Sul o conhecido litterato Dr. João Cavalcanti, do visinho Estado de Alagôas.

Dr. Barros Sobrinho—Chegará hoje a esta capital o prestimoso pernambucano Dr. Antonio José de Barros Sobrinho, distincto e popular clinico.

S. S. que ultimamente seguiu para o Estado de S. Paulo afim de occupar o logar de lente para o qual foi transferido, volta a seu torrão natal no gozo d' uma licença.

Felicitamol-o

Chave encontrada—Em nosso escriptorio acha-se depositada uma chave que um cavalheiro encontrou na ponte da Boa Vista.

A pessôa que perdeu queira vir procural-a.

Correspondencia — Publicamos hoje uma carta do nosso correspondente em Lisbôa, carta essa criteriosa e minuciosa.

Já é a terceira que publicamos do novo correspondente que aliás tem satisfeito plenamente ao publico.

Club Internacional—Hoje ás 7 1/2 horas da noite os socios do importante Club Internacional farão uma significativa manifestação de apreço ao seu consocio Sr. Barão da Casa-Forte.

Na secção competente acha-se inserto o convite para essa festa.

Cavalcanti Lins—E' este o titulo de uma marcha, que se acha em ensaios no Club Musical Areiense, dedicada e offerecida pelo professor da banda do mesmo Club, Amaro Ferreira da Silva, ao Revd Vigario de Afogados, Padre Francisco B Cavalcanti Lins.

Paquete «S. Francisco»—Esse paquete da Companhia Pernambucana segue hoje ao meio-dia para o archipelago de Fernando de Noronha.

Provisões—Pelo Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano, foram concedidas as seguintes:

— Ao Rvm. Conego Antonio Procopio da Costa, residente em Maceió, provisões de uso de ordens, confessor e pregador.

Ao Rvm. Vicente de Moura Vasconcellos provisão de Vigario de Santa Luzia, em Alagoas, por mais um anno.

Ao capitão Francisco Gomes Villa-Nova provisão de fabriqueiro para a Matriz de Flores, por um anno.

— A Presciliano da Motta Silveira provisão de Fabriqueiro para a Matriz de Bom-Jardim, por um anno.

— A Manoel Simão de Figueiroa provisão de Fabriqueiro para a Matriz de Surubim, por um anno.

Os orphãos de Calecut—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31, offereceu-nos um exemplar de lindo romance historico *Os orphãos de Calecut* uma das melhores producções do escriptor portuguez Henrique Lopes de Mendonça.

A obra é bastante recommendavel.

Agradecidos.

Sociedade Gonçalves Dias—Sob a presidencia do academico Pedro Cirne funccionou no domingo ultimo essa sociedade de lettras.

Na hora do expediente foram lidos dous officios-convites, um do corpo discente da Faculdade de Direito do Recife para a sessão magna commemorativa á fundação dos cursos juridicos no Brazil, e o outro da Sociedade Litteraria Onze de Agosto para a sua festa anniversaria.

Na segundo parte da ordem do dia usaram da palavra os Srs.: Matheus de Oliveira, apresentando a—Historia dos 7 dias; Olympio Galvão, recitando a sua poesia—Poemeto; e bacharel Pedro Cahú, tambem recitando o seu soneto—Resurreição.

Para o proximo domingo foi designada a outra sessão.

Estado de S. Paulo—Telegrammas do correspondente do *Jornal do Brazil* em S. Paulo, affirmam que o coronel Mello Oliveira é candidato para acabar o periodo presidencial do governo do Dr. Campos Salles, no mesmo Estado; e que está assentada a candidatura do Dr. Bernardino de Campos, actual ministro da Fazenda, para o futuro quatriennio presidencial.

A Russia—O ultimo recenseamento da Russia dá ao grande Imperio 129 milhões de habitantes, sendo: 94 milhões nas provincias europeas.

A sua superficie total é de 21 milhões de kilometros quadrados, tendo a China 14 milhões de kilometros, o Brazil 8.700.000 e os Estados-Unidos 9 000 000

Se aquellas immensas regiões tivessem população relativa, igual a da França, a população da Russia excederia de um bilhão de habitantes.

A Siberia só tem 6 milhões de habitantes ou 2 habitantes por kilometro quadrado.

As provincias mais povoadas são as do Caucaso, que tem 21 habitantes por kilometro quadrado e a Polonia com 74 habitantes na mesma superficie.

Boletim Salesiano—Temos á vista o numero dessa publicação, correspondente ao mez de Agosto corrente:

Los Salesianos.
Fiesta de Maria Auxiliadora em Turin.
A Los Ninos. El mejor correo
De nuestras misiones. Colombia. Las Hijas de Maria Auxiliadora en la leproseria de Contratacion.—Paraguay. Una segunda escursion al Chaco Paraguayo (conclusion).—Tierra del Fuego. La lengua Ona.
Gracias de Maria Auxiliadora.
Nuestra Correspondencia. Espana. Sarriá (Barcelona)—Utrera (Sevilla)—América. Bogotá (Colombia)—Rosario de Santa Fé (Argentina)—Paysandú (Uruguay).
Necrologia. Srta. D.ª Dolores Horcasitas.
Noticias y Variedades.
Bibliografia.
Grarados. Indios Lenguas y Caingues del Paraguay—Iglesia Metropolitana de Turin—Cuarto donde murió D. Bosco.

O Desembargador Góes Cavalcanti—Escrevem-nos de Palmares:

" No dia 13 do corrente deixou esta cidade o illustre Desembargador Góes Cavalcanti, e nessa occasião foi alvo de grandes manifestações de apreço.

Em diversas casas o obsequiaram com jantares e almoços, tendo-lhe o negociante Gervasio offerecido um banquete, no qual vimos pessoas da maior distincção.

Saudaram o digno magistrado e senador Leopoldo Lins, Dr. Costa Maia, Dr. Wanderley, capitão Granja, Commendador João Felix.

Quando se fez o brinde a Exma. Senhora do Dr. Góes, o Sr. Granja recitou uma linda poesia.

Até o embarque foram acompanhados por muitas familias, tendo sido grande o numero de amigos que lhe fizeram as ultimas despedidas.

Pode-se dizer que o Dr. Góes foi um homem muito feliz, porque soube captar a estima geral dos habitantes deste municipio, onde deu exemplo do maior civismo."

Centenario do Brazil—Lê-se no *Jornal do Brazil* de 5 do corrente:

" Reunio-se hontem no Club Naval, sob a presidencia do Sr. contra-almirante Guilhobel, e secretarios, primeiros tenentes Medosi e Sylvio Pellico, a commissão organisadora das festas commemorativas do 4.º centenario da descoberta do Brazil.

Entre as propostas para o programma das festas, ha a seguinte:

Uma revista naval no porto do Rio de Janeiro, em que além dos navios de guerra nacionaes, figurarão navios das outras potencias maritimas americanas e européas;

Reproducção historica da chegada de Cabral ao Brazil e da primeira missa;

Como lembrança perpetua desta commemoração pensa a commissão de officiaes de marinha em constituir o asylo de invalidos da marinha, a exemplo do "Sailor's Home," da America do Norte.

—

O Sr. Dr. Frontin propoz tambem uma exposição nacional, tendo encontrado grande enthusiasmo esta idéa.

A commissão, que se reunirá novamente no proximo sabbado, compõe-se de 16 membros, sendo a operosa colonia portugueza representada pelo Sr. Conselheiro Ernesto Cybrão.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Leonardo da Cruz Lanatt, natural da Parahyba, e Mariana Leonarda de Souza Lima, natural deste Estado, residentes em Afogados, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 15 de Agosto de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,°2	758,mm57	18,mm45	87
9 »	24,°4	759,mm38	17,mm53	76
12 »	24,°9	759 mm01	17,mm97	74
3 t.	25,°1	758,mm08	15,mm46	65
6 »	24,°1	758,mm20	16,mm19	69

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 56,°6. Prateado 39,°0.
Temperatura maxima 25,°75.
Temperatura minima 22,°50
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm0 sombra 2,mm2.
Chuva 0,mm5.
Direcção do vento:
SE de meia noite até 0 h. 43 da manhã; ESE até 3 h. 29 m.; E até 7 h. 09 m.; E e ENE alternados até 8 h. 48 m.; E até 0 h. 57 m. da tarde; ESE até 7 h. 05 m.; ESE e SE alternados até 10 h. 07 m.; ESE até 11 h 46 m; E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 8m,08
Nebulosidade média 0.69.

BOLETIM DO PORTO

Dia 15 de Agosto

O prea-mar foi as 3 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 1m,78.
O baixa-mar foi as 9 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0m,40.

Dia 15 de Agosto

O préa-mar foi ás 3 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 2m,00.
O baixa-mar foi ás 9 h. 35 m. da taarde, registrando a escala 0,m85 m.
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Agosto de 1898

Dia 11	
Numero de carroças	48
Peso liquido em kilogrammas	24.310
Dia 12	
Numero de carroças	46
Peso liquido em kilogrammas	24.890
Dia 13	
Numero de carroças	53
Peso liquido em kilogrammas	29.280

Observação

Alem do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 360 kilogrammas

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Maranhão, para Carlos Lima.
De S. Paulo, para Antonio Lima.
De Barreiros, para Luzia.
Da Bahia, para Padilha.
Da Parahyba, para Antonio Reis.
De Maceió, para Luiz Castilho.
De S. Paulo, para Joca.
De Natal, para Olympio.
De Pão d'Assucar, para Quintella.
Da Victoria, para Maia.
Da Parahyba, para Lobato.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Agosto de 1898.

Existiam	530
Entraram	7
Sahiram	14
Existem	523
A saber:	
Nacionaes	500
Mulheres	14
Estrangeiros	9
Total	523
Arraçoados	472
Bons	434
Doentes	34
Loucos	3
Loucas	1
Total	472

Movimento da Enfermaria

Baixa

Antonio Vieira da Silva, Simplicio José Pachêco, Manoel Firmino de Lima e Lupicino Francisco Cavalcante.

Alta

Lourenço da Cruz ou Severo Lourenço da Cruz, conhecido por Bodéga, Joaquim José Gonçalves, conhecido por Marroquim, Francisco Anselmo Pereira, conhecido por Francisco Cambote e João Galdino Ferreira.

Obtuario—Foram sepultados no dia 8 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Manoel Roberto da Cruz, Pernambuco, 27 annos, casado Recife, attestado do Dr. M. Carlos.

José Antonio Moreira, Pernambuco, 67 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Sá Pereira.

Francisco Carneiro de Albuquerque, Pernambuco, 16 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Arnobio.

Manoel Martiniano de Mello, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria Amalia da Silva, Pernambuco, 22 annos, casada, Recife, attestado do Dr. B. de Carvalho.

José, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José attestado do Dr. M. Gomes.

Manoel José do Nascimento, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

José Lourenço, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avilla.

Candido Manoel Soares, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Manoel Procopio Bandeira, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Brederodes.

Joaquim Carneiro Leão ou Antonio Silvestre, Pernambuco, 32 annos, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Maria Vitelina do Amor Divino, Rio Grande do Norte, 28 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Dia 9

Maria Afra da Silva Braga, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

José Bezerra de Carvalho, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista, attestado de Dr. Lopes Pessoa.

Baltar de Castro Lyra, Pernambuco, 19 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Severino, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

José Manoel do Nascimento, Pernambuco, 33 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Maximo Cardoso da Luz, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Dia 10

José Clementino Henrique da Silva, Pernambuco, 63 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr Arnobio.

Maria Clara Carneiro Machado, Pernambuco, 72 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Severina de Albuquerque, Pernambuco, 24 horas, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria de Carvalho Silva, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

João Pereira da Silva, Portugal, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr Nunes Coimbra.

Marcolina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Ursulino Rodrigues de Almeida, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bredorodes.

Pedro Gomes, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital dos Lazaros, attestado do Dr. M. Carlos.

Dia 11

Epaminondas Pinto Bandeira A. Vasconcellos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Cecilia Corrêa da Silva, Pernambuco, 19 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.

Bonifacia Joanna da Silva, Pernambuco, 15 mezes, S. José, attestado do Dr. Sá Pereira.

Luiz Simões de Albuquerque Ferreira, Pernambuco, 28 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

José Candido Ferreira da Silva, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Manoel Maximiano, Pernambuco, Detenção, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Trajano Ribeiro, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A Velloso.

Manoel Martins da Rocha, Pernambuco, 3 annos, solteiro, Graças, duas testemunhas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE AGOSTO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Pacientes:

Do Recife Pedro da Cruz Ribeiro.—Negou-se, contra os votos dos Srs. Desembargadores Carlos Vaz, João Carlos e José Uchôa.

De Caruarú. João Leão de Carvalho Patriota—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Appellações crimes

De Panellas. Appellante a Justiça; appellado Thomaz Tenorio da Silva. Relator o Sr. Desembargador Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Desembargadores relator 2· revisor.

De Timbaúba. Appellante Franklim Souza da Rocha; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima.—Adiado

De Goyanna. Appellante José Luiz Francisco Gomes, conhecido por Batatas, appellada a Justiça Relator o Sr. Desembargador Pereira de Lyra.—Mandou-se em diligencia, contra os votos dos Srs Desembargador Altino de Araujo e José Uchôa.

Appellação civel

De Jaboatão. Appellantes Cicero Braga de Souza Leão e sua mulher; appellados D. Anna Lucia P. Pereira de Mendonça Oliveira e outros. Relator o Sr. Desembargador Pereira de Lyra. Revisores os Srs Desembargadores Carlos Vaz e João Carlos.—Adiado.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellação crime

De S. Bento. Appellante Antonio Jacintho da Silva; appellada a Justiça.

Appellações Commerciaes

De Goyanna. Appellante Antonio Gomes da Cunha Rabello; appellado Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.

Do Recife. Appellante Francisco Gallo; appellado Giovani Pelligrini.

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Appellações crimes

De Recife. Appellante José Ignacio Alves; appellada a Justiça.

De Ipojuca. Appellante a Justiça; appellado João Baptista dos Anjos.

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellações crimes

Do Cabo Appellante João da Silva Salgado; appellada D. Doria Carolina da Costallach.

Do Recife. Appellante o Barão de Taquaretinga; appellado o Dr. Bernardo Carneiro da Cunha.

Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Tavares da Silva.

Appellação commercial

Appellante a Companhia Industrial de Chapéos; appellado Polhmann & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aviso

A Commissão encarregada de promover uma manifestação de apreço ao Exm. Sr. Barão de Casa Forte, previne as pessoas que receberam convite que esta terá lugar hoje ás 7 1/2 horas da noute.

Recife, 17 de Agosto de 1898.

MUTILADO

ILEGIVEL

CONVITE

O Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho (ausente), suas irmães, sua mulher e filhos e sua tia, convidam aos parentes e amigos do finado Dr. Miguel de Figueirôa Faria, para assistirem ao desembarque do cadaver de seu extremoso pai, sogro, avô e cunhado, no caes da Lingueta, ás 10 horas da manhã do dia 18 do corrente, seguindo para a Matriz da Bôa-Vista, onde terão lugar os officios funebres, e d'ahi para o Cemiterio de Santo Amaro.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

A Companhia do Beberibe e o deputado Dr. Elpidio de Figueiredo

VI

Continuando o Dr. Elpidio de Figueiredo no que elle denomina discussão, mas que na realidade, não passa de uma aggressão, accusa a Beberibe de insaciavel!

Primeiramente arranja uns calculos para demonstrar em como os capitaes empregados na empreza do abastecimento d'agua a esta cidade tem auferido um rendimento medio de 8. 2%.

Admittido que isto fosse verdade, pode-se considerar como extraordinario um lucro desses, ou é por demais modico?

No entretanto, calculando como faz o illustre deputado provamos em como o lucro não passou de 3. 4%;

Quem de bôa fé, poderá dizer que 3, 4% ao anno seja um lucro rasoavel?

Passa elle a demonstrar que a insaciabilidade está depois de auferir 3, 4% de lucro por anno, em solicitar a Beberibe augmento de preço d'agua para 400%!

Si fosse exacto o que allega o illustre deputado, mas sendo o facto filho de uma necessidade imperiosa, imprescindivel, deve se ou não attender?

Si o abastecimento d'agua não poder, absolutamente, ser feito sem esse augmento está ou não justificada a medida, e forçadamente adoptada?

Mas ajuntemos ainda uma vez essa inexactidão tantas vezes desfeita, e de novo, naturalmente de bôa fé, repetida pelo Dr. Elpidio de Figueirado.

O preço d'agua antigo era de 6$000 por mez, mas por 500 litros d'agua, diariamente. e o augmento que a lei autorisou foi até o dobro, isto é 12$000 quando o cambio estivesse a 6 d. por um mil réis.

Si o contracto de 1881 redusio o preço mensal a 3$000, redusio tambem a quantidade d'agua de 500 litros a 300 litros diariamente; pelo regimen que ora vigora, quando o cambio estiver a 24 d. ou a mais, o preço de 3$000 por 500 litros d'agua diariamente representa 40% menos do que o antigo preço, se o cambio estiver a 12 d. será o mesmo preço velho ou 20% mais do que o de 1881, e si o cambio descer a 8 d. o accrescimo apenas attingirá a 50% do preço primitivo e a 80% do de 1881.

Vejam pois como discutio o illustre deputado, affirmando serem extrahidos dos relatorios da Beberibe os dados por elle apresentados!

E é o Dr. Elpidio de Figueiredo quem fala de insaciabilidade?

Sem ir muito longe, quanto tem o illustre deputado, como relator da commissão do orçamento, proposto de augmento dos impostos, todos os annos, em escala crescente?

Pergunte-se ao commercio, a agricultura e a industria do Estado se é ou não ao illustre deputado a quem cabe o qualificativo de insaciavel, assim como de desastroso o resultado de seus *trabalhos financeires*?!

O que lhe applicam *una voce*, quer atirar para cima dos outros;

Concluio o illustre deputado as suas arengas com um projecto que, em seu entender, si a Beberibe precisasse de auxilio, salvaria o abastecimento d'agua a esta cidade de qualquer desastre.

Talvez podesse se denominar melhor de engodo o referido projecto.

Via o illustre deputado que estava na consciencia de todos que devia dar-se a Beberibe o auxilio de que precisava, e, por conseguinte, se não conseguisse a recusa de todo e qualquer auxilio, como era seu proposito, pelo menos convinha lhe collocar o auxilio em condições inaproveitaveis ou impossiveis.

Para esse fim propoz elle=se do estudo das condições financeiras da Companhia ficar provada a necessidade do augmento do preço actual, etc., e terminou fixando o maximo de 9$000.

Ora sabia o illustre deputado que o cambio de 8 d. a Beberibe acceita o preço de 9$000, e com elle poderá desempenhar o serviço satisfactoriamente, mas a 6 d. ou a menos era e é impossivel.

Foi pois um meio de dizer que não recusava o cambio, embora nelle estivesse o veneno com que pretendia matar a Beberibe.

Não ficou nisto.

A Beberibe que difficilmente mantem seu serviço actual. que está com seu credito abalado, não pagando os juros de suas dividas, não distribuindo dividendo, no entretanto o illustre deputado impoz como condição, pelo art. 3º, em retribuição ao auxilio que offereceu, que a Beberibe fizesse novas obras para trazer a cidade mais agua na razão de 250 litros por habitante!

Isto não tem senso!

Si o proprio Estado que tem pago os juros de seus titulos com pontualidade, que tem o recurso dos impostos para preencher o desfalque em suas rendas, não conseguiria um emprestimo no valor preciso para suas obras, como é que pode-se esperar que a Beberibe ou qualquer outra Companhia o obtivesse?

Na occasião em que todos se desfazem de compromissos, quando o futuro ainda está incerto, e o proprio Governo Federal capitalisa os juros de suas dividas, faz-se depender o auxilio a Beberibe della obrigar-se ao emprego de avultado capital!

E a desarrasoada exigencia de 250 litros por habitante?

Para coroar a obra de exterminio, terminou o *illustre* projecto com a clausula do que o preço da penna d'agua seria proporcional ao valor locativo das casas!

Isto seria o suicidio para a Beberibe, importaria em deixar comprar o disperdicio no dia immediato ao em que entrasse em vigor esse disparate.

Seria retrogradarmos, seria abandonar as conquistas da experiencia em serviços dessa natureza entre os povos civilisados

O illustre deputado ouvio como me manifestei em uma reunião em que foi agitada essa questão e ao propor isto sabia que eu me recusaria em absoluto, e naturalmente por este motivo foi que teve a feliz idéa, verdadeiro pretexto, como mais um meio de embaraçar a execução da lei.

Quem aceitar uma condição destas, desorganisará o serviço, reduzirá a cidade a condições precarias.

Foi tal o espirito de prevenção com que o illustre deputado *estudou* a questão que as proprias clausulas estabelecidas em bem do publico, quiz elle eliminal-as de seu valor, para inglez ver.

Refiro-me as meias pennas e os terços de penna.

Para as meias pennas foi fixado 250 litros d'agua por dia, e para os terços 167 litros.

Pergunta o illustre deputado: qual a casinha que só gastará esta quantidade?

A resposta é facil.

E' geralmente aceito que o consumo domestico, médio, é de 50 litros por pessoa.

Ora, as casinhas não podem ser formigueiros de habitantes, só podem conter poucas pessoas, e em geral não são nem podem ser habitadas por mais de tres pessoas. o que permitte que fiquem dentro do limite a que me refiro.

Os 167 litros correspondem a 5 e meio baldes d'agua por dia, o que não pode ser insufficiente para duas ou tres pessoas que habitam uma casinha.

Pois bem, posso assegurar que presentemente ha mais de 300 casinhas nas condições do terço de penna e que não consomem mais do que a quantidade acima referida.

—

O espirito de prevenção do illustre deputado arrastou-o a crueldade até para com os pobres que precisam da caridade publica!

Actualmente a Santa Casa de Misericordia goza da gratuidade do fornecimento d'agua na razão de 20 litros por habitante dos seus estabelecimentos, e o projecto elevou a gratuidade a 50 litros.

E o illustre deputado supprimio essa clausula sem uma explicação.

Teria sido para inglez ver?

Não terá valor dar aos pobres mais 150 % d'agua quotidianamente?

Ou a Santa Casa de Misericordia não guarda boa vontade e sympathia do illustre deputado?

Em sua campanha contra a Beberibe nem os pobres lhe escaparam!

Não admira, pois cos de outra naturez recusou-lhes um padrão de penna mais economico!

—

O Dr. Elpidio de Figueiredo já veio á imprensa ameaçando fazer novas accusações, como se elle tivesse o direito de aggredir, e os offendidos fossem obrigados a callar.

Não.

Nunca provoquei, mas fique certo de que sei repelir na altura da aggressão, até onde pode ir um cavalheiro.

S. S. podia muito bem discordar de minha opinião, oppor-se ao pedido da Beberibe, que apenas lhe retorquiria com as explicações que o caso pedisse; mas atacar, offender, insultar, não; é preciso que a repulsa seja, pelo menos, no mesmo tom.

Ainda poderia estender-me muito, mas não quero que se diga que o estou retardando uma resposta.

Não o desafio, porque tenho tido como norma não provocar, porem fique certo de que, se ainda vier aggredir, terá immediata resposta.

—

Si sou muito agradecido a todos os cavalheiros que dignarem-se de auxiliar a Beberibe nesse momento difficil, não pode deixar de caber o primeiro lugar, na manifestação de minha gratidão, aos mui dignos deputados que bem comprehendendo o bom publico, prestaram os seus votos em favor do projecto da Beberibe—, a espeito da que disse o illustre deputado.

Ceciliano Mamede.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario.
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 1/4 d sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 9/32 d, sem compradores.
Letras particulares foram vendidas em pequena escala a 7 11/32 d.
Rio abriram a 7 9/32

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k.	nominal	6$400 a 7$200
Somenos, por 15 k.	»	5$000 a 5$200
Mascavado, »	»	4$000 a 4$200
Bruto, »	»	3$200 a 3$600
Retame, »	»	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$800 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$800 a canada.
Mel por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Foi cotado a 16$400 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COURO

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$530
Refugos	1$032
Verdes, nominal	$880

MEL

Cota-se nominal a pipa	125 000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 370$000 á 390$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 218$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	25$000	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000	á 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de		a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo	$250	a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE AGOSTO DE 1898

J. R. Fonseca & C.—315 rôlos de arame farpado.
Caldas & C.—5 caixas com louça.
Manoel do Nascimento.—75 volumes com barricas abatidas.
Alheiro Irmãos.—1 caixa com tecidos de algodão.
Joaquim Gonçalves & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Loureiro Maia & C.—13 caixas com tecidos de algodão.
Manoel Colaço & C.—1 caixa com cachimbos de madeira.
Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Ferreira Rodrigues & C.—75 volumes com toucinho, manteiga de vacca e maizena.
Alves de Britto & C.—14 caixas com tecidos de algodão.
Leite Bastos & C—7 caixas com armações para chapéos de sol, tecidos de seda e rosetas de algodão.
M. J. Campos.—1 caixa com medicamentos.
Alvares de Carvalho.—31 volumes com chaminés de vidro, pregos e dobradiças de ferro.
Barão de Sussuna.—7 caixas com ferragens.
Alves de Britto & C.—5 caixas com camisas e tecidos de algodão.
João Fonte.—5 volumes com ferro fundido
Francisco Gurgel Irmão.—1 fardo com alcatifa de lã.
Muller & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Max Drechsler.—10 caixas com tecidos de algodão.
Companhia de Fiação.—1 caixa com grosas de fusos.
Francisco Louria & C.—3 caixas com fio de lã para bordar e miudezas.
Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Lopes Alheiro & C.—103 volumes com pregos de ferro e banha de porco
C. T. Brow.—1 caixa com cidra em garrafas.
Companhia Geral de Melhoramentos.—5 volumes com obras de ferro.
Faria Sobrinho & C.—5 caixas com elixir e pilulas medicinaes.
Viuva de José de Araujo Veiga.—12 caixas com bandeijas, obras de ferro e de vidro.
Octavio Bandeira.—1 caixa com tecidos de algodão.
Guimarães Braga & C.—60 volumes com alvaiade de zinco e agua mineral.

EXPORTAÇAO

DIA 16 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez La Plata, para Uruguay:
Amorim Irmãos & C., 40 pipas com 14317 litros de alcool e 50 barricas com 5350 kilos de assucar branco.
Para Buenos-Ayres:
Euclydes Silva, 200 saccos com 2000 cócos, fructas.

Para o interior

— No vapor nacional Maranhão, para Manáos:
Amorim Irmãos & C., 45 barris com 3915 litros de cachaça e 35 barricas com 2160 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Pernambuco, para Manáos:
Amorim Fernandes & C., 40 barris com 4380 litros de aguardente.
Burle & C, 15/2 e 22/4 de barricas com 2605 kilos de assucar branco.
Para o Pará:
Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 15 latas com 245 kilos de phosphoros.
— No vapor nacional Planeta, para o Rio de Janeiro:
Antonio Carvalho, 150 saccos com 15000 cócos, fructas.
—Euclydes Silva, 160 saccos com 16000 cócos, fructas.
Para Victoria:
Pereira Pinto & C., 30 pipas e 5 barris com 18200 litros de aguardente.
Amorim Fernandes & C., 500 caixas com 2000 kilos de sabão.
Para Bahia:
Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.
Leopoldo Préalle, 4 volumes formando um armario de madeira ordinaria.
Pereira Carneiro & C., 25 caixas com 3750 kilos de madapolão.
Para Maceió:
Pereira Carneiro & C, 7 caixas com 600 kilos de madapolão.
— No vapor nacional Meteóro, para o Rio de Janeiro:
Borstelmann & C., 300 saccos com 22308 kilos de algodão em rama.
— No hiate Deus é Grande, para Natal:
Silvestre Ferrão, 60 saccos com 2520 kilos de farinha de mandioca e 20 saccos com 1160 ditos de milho.
Amorim Fernandes & C., 3 latas com 15 kilos de phosphoros, 85 saccos com 5100 kilos de café e 1 caixa com 90 kilos de biscoutos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 13	775:856$833	
Idem do dia 16	68:010$619	
		843:867$452

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco. 16 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 13	109:457$220
Idem do dia 16, sendo:	
Diversos impostos	7:275$615
Exportação	3:233$65[illegible]
	119:966$519

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 13	1:388$768
Idem do dia 16	$
Total	1:388$768

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 15 de Agosto de 1898

Entraram:

50 bois, pesando 6139 kilos.	
40 kilos de peixe a 100 rs.	4$000
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
68 meias columnas a 600 rs.	40$800
1[illegible] barracas grande dentro do gradil a 1$000	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
15 cargas com fructas a 600 réis	9$000
25 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	12$500
11 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	15$6[illegible]
96 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	48$000
11 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
31 compartimentos com comidas a 500	102$000
24 compartimentos com verduras a 600	36$500
40 verdureiros	24$000
110 cargas com farinha a 1$000	110$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
56 talhos a 1$050	163$000
	671$700
Rendimento de 1 a 14	9 687$300
Somma	10 359$000

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Meteóro, do sul, a 17.
Planeta, do norte, a 17.
La Plata, da Europa, a 17.
Maranhão, do sul, a 17.
Brazil, do norte a 17.
Pernambuco, do sul, a 17.
Penedo, do sul, a 17.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 18.
Camocim, do norte a 18.
Thames, da Europa, a 18.
Amazonas, do norte, a 19.
Grão-Pará, do sul, a 19.
Oceana, do sul, a 20.
Hevelius, de New-York, a 20.
Britisk Prince, de New-York, a 20.
Amazonas, da Europa a 20.
Minho do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Inventor, do Liverpool, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Aracajú e esc. Jacuhybe, a 17 as 4 horas.
Rio e esc., Planeta, a 17, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., La Plata, a 17, as 4 h
Manáos e esc., Maranhão, a 17. as 4 horas
Rio e esc., Brazil, a 17, as 4 horas.
Santos e esc., Ville de B. Ayres, a 17, as 4 h
Fernando de Noronha, S. Francisco, a 17
Manáos e esc., Pernambuco, á 17. as 4 hor.
Pará e esc. Jabuatão, a 18, ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., Thames, a 18, as 12 h
Plymouth e esc., Oceana, a 20, as 12 h.
Bahia e Rio. Hevelius, a 20, as 2 horas.
Santos e esc., Britisk Prince, a 21, as 4 h.
Santos e esc., Amazonas, a 21. as 4 horas
Southampton e esc., Minho, a 26, as 4 horas
Santos e esc., Città de Genova, a 26. as 4 h
Ceará e esc., Beberibe, a 26 as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK
Barca allemã Unanimu[illegible]
DE RANGOON
Barca ingleza Julius Palm.
DE SAINT JOHNS
Lugar inglez Viola.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos
Vapor nacional Jacuhybe, varios generos
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener
Vapor nacional Japurá, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense For[illegible], carvão.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Bergliot, carvão
Brigue nacional Frederick, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar nacional Olivia, varios generos.
Lugar inglez Dóra, bacalhão.
Lugar inglez Fanny, bacalhão.
Lugar inglez Maggy, bacalhão.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lugar norueguense Alphiem, var. gener.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.
Galéra norueguense Eilida, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Lugar inglez Rosina, bacalhão

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Norseman.

ANNO DE 1898
N. 69
3.º EXEMPLAR

Moreira & C. tendo destinado a marca abaixo descripta para o involucro de seus cigarros do seu fabrico, vem mui respeitosamente supplicar a Meretissima Junta Commercial do Recife que se digne de registrar a marca cujo desenho passa a descrever.

Um quadrilongo constituido por um filête preto; de fundo azul claro com lassos preto. Ao centro em fórma de X destaca-se uma faca e um garfo, presos por um annel de côr amarella, sombriado de preto, em posição vertical ficando a faca da esquerda para a direita, de cima para baixo e o garfo da direita para a esquerda na mesma direcção. O garfo e a faca que tem as folhas de branco azulado e os cabos amarellos, acham-se sobre postos a um prato de côr branca, deixando ver o fundo perfeitamente destacado das beiras, que são recortadas e debruadas de preto, por um estreito circulo branco, sombreado de preto. A parte superior do prato lê-se caracteres minusculos encarnados a palavra «Marca» e na inferior, nos mesmos caracteres á palavra «Talher».

A direita e a esquerda, e por traz do prato, sahem duas fitas brancas e em posição obliqua que vão a é o campo do quadrilongo e terminam-se quasi dobrando-se symetricamente para baixo. Na fita da esquerda lê-se em caracteres minusculos pretos a palavra «Emblema» e na da direita nos mesmos caracteres a palavra «Registrados». Ao redor do prato vê-se um circulo encarnado, debruado de preto, tendo na parte superior em caracteres capitaes de côr branca, a palavra «Cigarros» e na superior nos mesmos caracteres a palavra «Finos». A direita e a esquerda d'este circulo encarnado, notam-se dois semicirculos de côr azul clara. Dominando a parte superior do quadrilongo e tocando no circulo encarnado já descripto vê-se uma fita amarella clara debruada de preto, na qual em caracteres capitaes vermelhos lê-se as palavras «Fabrica Lafayette». As extremidades d'esta fita enroscam-se para cima terminando nos angulos superiores do quadrilongo. Cumpre observar que o X formado pelo garfo e faca. atravessa não só o prato, como o circulo encarnado, já descriptos indo terminar nos dois semicirculos. Termina o quadrilongo a direita e esquerda com duas faxas de fundo verde claro tendo em caracteres maiusculos pretos, a direita. as palavras «Fabrica Rua Padre Muniz» em uma linha «n. 17 e 19» em outra e em uma terceira linha em caracteres ainda maiores a palavra «Pernambuco» na faixa da esquerda as palavras «Moreira & C.» em caracteres capitaes de linhas pretas deixando ver o fundo verde claro da faixa

Recife, 21 de Julho de 1898

Moreira & C.

A presente marca foi apresentada n'esta Secretaria pelas 9 1/2 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Julho de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

N. 11

Pagou sete mil e quinhentos réis de registro, conforme conformo exemplar.
Recebedoria 29—7—98.

A. Albuquerque.
O fiel, *do Thesoureiro.*

A presente marca foi registrada sob n. 69 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 28 do corrente. Pagou de sello Estadual a quantia de sete mil e quinhentos réis, como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Julho de 1898.

O Secretario.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

ANNO DE 1898
N. 70
3. EXEMPLAR

Moreira & C. tendo destinado a marca abaixo descripta para uzal-a no papel que empregam no fabrico de uns seus cigarros, vem mui respeitosamente supplicar á meretissima Junta Commercial do Recife que se digne de registrar a marca que passam a descrever:

A presente Marca será sempre uzada com tinta encarnada e contem uma elypse dentro da qual se lê em carateres maiusculos a palavra «Lafayettes».

Recife, 21 de Julho de Julho de 1898.

Moreira & C

A presente marca foi apresentada n'esta Secretaria pelas 9 1/2 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Julho de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

N. 10

Pagou sete mil e quintos réis de registro conforme outro exemplar.
Recebedoria—29—7—98.

A Albuquerque
O fiel, do Thesoureiro

A presente marca foi registrada sob n. 70 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 23 do corrente. Pagou de sello Estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis, como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercia do Recife, 30 de Julho de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

ANNO DE 1898
N. 71
3.º EXEMPLAR

Moreira & C., tendo destinado a marca abaixo descripta para uzal-a no papel que empregam no fabrico de seus cigarros vem mui respeitosamente supplicar a Meretissima Junta Commercial do Recife que se digne registar a marca que passar a descrever.

Apresente a marca que será sempre usada com tinta azul escuro, contem os caracteristicos seguintes: as palavras «Fabrica Lafayette» escriptas em caracteres mainusculos em forma de meio arco; abaixo do qua lê-se em caracteres manuscriptos as palavras «Moreira & C.» em linha recta e em fórma de assignatura.

Recife 21 de Julho de 1898.

Moreira & C.

A presente marca foi aprsentada n'esta Secretaria pelas 9 1/2 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Julo de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

N. 12

Pagou sete mil e quinhentos réis de registro.
Recebedoria—29—7—98.

A. Albuquerque
O fiel, do Thesouro.

A presente marca foi registrada sob n. 71 em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 23 do corrente.

Pagou de sello Estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis, como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercia do Recife, 30 de Julho de 1868.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar

SAO JOSE' DO RIO PARDO, Estado de S. Paulo, 17 de Junho.— «Ha cerca de trez annos comecei a empregar a «Emulsão de Scott» nas crianças debeis, lymphaticas, escrofulosas e rachiticas.

• As crianças tomam com prazer o medicamento e neste ponto a «Emulsão de Scott» leva decidida vantagem sobre todos os outros preparados de oleo de figado de bacalhão.

• Nos casos acima referidos colhi sempre bons resultados com a «Emulsão de Scott» tendo empregado tambem em meus filhos com muito proveito.

• Eu mesmo fiz uso de 6 vidros da «Emulsão» para debellar uma bronchite chronica com escarros sanguinios e melhorei bastante, não tendo até hoje (fazem tres annos) se repetido a expectoração sanguinea

• Acredito que a «Emulsão de Scott» é incontestavelmente o melhor preparado de oleo de figado de bacalhão conhecido e que a feliz combinação que nella existe dos hypophosphitos de cal e soda corresponde a variadas indicações therapeuticas de subido valor.

• Finalmente, nenhum medico deve deixar de acceitar a «Emulsão de Scott» nos casos em que tiver lugar a sua applicação. Dr. Lacordaire Duarte, formado com distincção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.» 61

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 1 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás [illegible] horas

DR. MELLO GOMES
Medico Parteiro
OPERADOR

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.
Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Dr. Freitas Guimarães
Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.

Dr Berardo
Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magda...

Advogado
Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.° andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
Umbelino Alvares & C.
Sob a direção do socio Umlino Albe-Vares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

Coqueluche
Curou-se com o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, o idolatrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bomfim n. 86.

Coqueluche
Brilhante cura realisada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanha, rua da Lapa n. 28.

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO
Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Medico Parteiro-Operador
O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Coqueluche
A gentil menina Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13, curou-se de coqueluche com o *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado.

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA
Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Clinica-Medico-Cirurgica
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

EDITAES

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio do juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, tendo-se procedido no dia 11 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de F. Cox & C. e não tendo sido dados por verificados os creditos e sendo eleita a commissão fiscal, ficou adiada para o dia 18 do corrente a reunião dos mesmos credores.

Convoco-os portanto, para se reunirem no dia acima marcado, ao meio-dia, na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.° do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida as certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será afixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. José Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.° de Julho de 1898.

O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão prenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que ao dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em 5:557$165;

Reparos no edificio que serve de cadeia, em Goyanna, orçados em 810$719;

Reparos urgentes de que precisa a ponte de Tacaruna, orçados em 1:016$400.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 12 de Agosto de 1898.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 17 do corrente, depois da audiencia vão em praça, pela segunda vez com o abatimento de dez por cento do preço da avaliação os bens seguintes:

A casa terrea n. 71 á rua do Padre Nobrega, outr'ora Alecrim, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 20 metros e 33 centimetros, com porta e janella, duas salas, tres quartos grandes e um pequeno, cosinha, corredor ao lado e quintal murado avaliada em cinco contos de réis e por quatro contos e quinhentos mil réis.

A casa terrea n. 52, a rua de Lomas-Valentinas outr'ora Aguas Verdes, medindo de frente 3 metros e 4 centimetros e de fundo dezenove metros e sessenta centimetros, com porta e janella, duas salas, tres quartos, cosinha e quintal pequeno, avaliado em tres contos de réis e por dous contos e sete centos mil réis. Os quaes bens pertencem ao espolio do finado Conego Simão de Azevedo Campos, e vão a praça por execução que move o Dr. João Rebeiro de Britto, contra os respectivos herdeiros.

Convido portanto os pretendentes a comparecerem no dia acima indicado, afim de ter lugar a alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de Agosto de 1898. Eu Tertuliano da Cunha, Escrivão o subscrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria
PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em ...... 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899.

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,
Mariano ?. de Medeiros.

Edital
Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n 9 do art. 1.° das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
José Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goyá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1. Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Instituto Benjamin Constant, 8 de Agosto de 1898.
EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Director deste Instituto e determinação do Exm. Conselheiro Governador do Estado, contida em officio de 8 do corrente mez, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva lente da cadeira de litteratura nacional deste mesmo Instituto, que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, á contar desta data, para reassumir o exercicio da referida cadeira, sob pena de, si o não fizer, se proceder de conformidade com as disposições comprehendidas na seção 2.ª do regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Victalino Cordeiro Lins

O Dr. Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadêlha, juiz municipal e substituto parcial do de direito do commercio deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia primeiro de Setembro vindouro ao meio dia, a porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, o immovel abaixo declarado penhorado ao coronel Napoleão Cesar Duarte e sua mulher para pagamento da execução que lhes move o Banco da Republica do Brazil, o qual immovel é o seguinte:

O sitio denominado do Escocio, annexo ao Engenho d'Agua, no qual existem quatro casinhas de taipa cobertas de telha, avaliado tudo por tres contos de réis, sendo as quatro casinhas por quatrocentos mil réis e os terrenos por dous contos e seiscentos mil réis.

E quem no mesmo quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor para serem affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos onze de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.

Fausto Cavalcante d'A. Gadêlha.

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que, findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, no dia 17 do corrente depois da respectivas audiencia, uma machina motora completa, avaliada por tres contos de réis (3:000$000) pertencente ao executado Julio U. Girard, a qual se acha depositada á rua Visconde de Goyanna n. 217 (Entroncamento) e vae a praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C.ª movem ao mesmo executado Julio U. Girard e será arrematada por quem maior lance offerecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito. Eu Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, lemitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrête e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalo Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Alves de Carvalho successor de Ferreira Guimarães & C.ª me foi dirigido a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Excellentissimo Senhor Dr. Juiz de Direito e do Commercio.

Alvares de Carlho successor de Ferreira Guimarães e C.ª sendo credor de Antonio Augusto Alvares de Carvalho pela quantia de dez contos de réis, além dos juros decorridos, conforme o documento junto; quer fazel-o citar para a primeira audiencia do Juizo ver-lhe ser proposta a competente acção ordinaria em que lhe será pedido a referida quantia e juros, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, pena de revelia. E, como o supplicado se acha em lugar incerto e não sabido, requer a Vossa Excellencia se digne de mandar fazer a citação por Edital com o prazo da lei, depois da justificação legal que terá lugar no dia e lugar que forem designados.

Assim pede a Vossa Excellencia deferimento.

Espera Receber Mercê. (Sellada).

Recife, 3 de Agosto de 1898. José Bezerra Cavalcanti. Advogado.

E mais se não continha em em dita petição, que teve o despacho e destribuição do theor seguinte:

Despacho. D. A. O Escrivão designe dia e hora. Recife tres de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito. Arthur Freire. Distribuição. A. Brito. Em tres, oito, noventa e oito. Oliveira.

Tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta o respectivo escrivão fez os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Commercio, José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa que proferio n'elles a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas que o supplicado Antonio Augusto Alvares de Carvalho acha-se ausente em parte incerta, hei por justificada a sua ausencia e passem-se editaes com o termo de trinta dias. Recife, 9 de Agosto de 1898. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

E mais se não continha em a dita e mencionanada sentença em virtude da qual o competente Escrivão fez passar o presente Edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado a Antonio Augusto Alvares de Carvalho para comparecer a primeira audiencia d'este Juizo, findo o prazo de trinta dias contados da data deste afim de vêr propor-se-lhe por parte de Alvares de Carvalho successor de Ferreira Guimarães & C.ª uma acção ordinaria e assignar-se-lhe o prazo legal dentro do qual deverá allegar todos os seus direitos e não o fazendo ser afinal condemnado no pedido, isto é na quantia pedida, juros e custas, ficando tambem desde logo citado para todos os termos da acção até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, e crente de que as audiencias d'este Juzo são as quintas feiras ao meio dia na sala dos Auditorios d'esta capital a rua Quinze de Novembro.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos onze dias do mez de Agosto do anno de 1898. Eu gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, a requerimento de Monteiro & Esnaty, que requereu cessão de seus bens, ficou adiada para o dia 17 do corrente mez, a reuião dos credôres dos mesmos, que estava annunciada para o dia 8.

Convoco-o, portanto, os referidos credôres para reunirem no dia acima designado ao meio-dia, na sala das audiencias afim de verem a respectiva commissão nomeada apresentar o seu relatorio, discutil-o e resolverem sobre a emissão dos bens e activo da respectiva massa.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e afixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

José Cavalcante de Albuquerque Uchoa.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial em exercicio da Vara do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc,

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento de João Floriano Coêlho da Silva, socio representante da firma Coêlho & Fernandes, tero logar no dia 19 do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias uma reunião de credores da massa fallida da referida firma, na qual tem de ser de novo submettida á approvação uma proposta de concordata.

Convoco portanto, para tal fim os referidos credores, para se reunirem no dia, hora e logar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa
ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia
De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.° dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180?
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN & C.

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados pela segunda vez os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria á 22 do corrente, ao meio dia, na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.° andar, para resolverem a dissolução e liquidação proposta por um Sr. Accionista.

O director-secretario,
Antonio M. de M Soares.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gatis,
Director-presidente.

Sociedade
dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem do Sr. Director convido a todos os nossos consocios a se reunirem na séde social pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, a fim de encorporados cumprimentarmos á S. Exc. o Sr. Dr. Campos Salles digno Presidente da Republica, que do regresso da Europa deve passar por esta capital.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1898.

O 2.° Secretario,
Manoel Vieira da Cunha.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus, n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferrei a Marques.

THEATRO
SANTA ISABEL
IRREVOGAVEL

ULTIMA
SEMANA

Da exposição do completo
MUSEO DESSORT
Aberto das 10 da manhã ás 5 da tarde.
Somente para adultos de ambos os sexos.

Estrada de Ferro Great Western of Brazil

Horario dos trens que conduzem passageiros a vigorar de 20 de Agosto de 1898. até segunda ordem

ESTAÇÕES	A A M	B A M	B P M	B P M	A P M	C A M	C P M
RECIFE	7.00	9.40	2.50	5.05	6 30	...	...
ENCRUZILHADA	7 09	9.47	2.58	5.13	6.37	...	...
ARRAIAL	7 17	9.55	3.08	5.21	6.45	...	...
MACACOS	7.31	...	3.29	5.4.	..	...	...
CAMARAGIBE	7.46	...	3.43	5.55	...	...	...
S. LOURENÇO	8.05	...	4.04	6.11	...	...	...
TIUMA	8.17	...	4.17	6.30	...	...	...
Santa Rita	8.34	...	4.43	...	...	...	...
S. Severino (Parada)	8 55	..	5.03	...	...	...	...
Pão d'Alho	9.02	...	5.10	...	...	...	...
CARPINA	9.33	...	5.46	...	...	9 35	3.55
Lagoa do Carro	...	...	6 07	...	...	9.56	4.16
Campo Grande	...	...	6.30	...	...	10.16	4 35
LIMOEIRO	...	...	6.54	...	...	10.36	4.55
Tracunhaem	9.48	...	...	...	...	...	...
NAZARETH	10.06	...	...	...	...	...	...
Junco (Parada)	10.23	...	...	...	...	...	...
Lagoa Secca	10.37	...	...	...	...	...	...
Baraúna	10.51	...	...	...	...	...	...
Alliança	11.10	...	...	...	...	...	...
Pureza	11 35	...	...	...	...	...	...
TIMBAUBA	12.00	...	...	...	...	...	...

ESTAÇÕES	A A M	B A M	B A M	B P M	A P M	C A M	C P M
TIMBAUBA	...	...	...	...	1.10	...	...
Pureza	...	...	...	...	1.36	...	...
Alliança	...	...	...	...	2.00	...	...
Baraúna	...	...	...	...	2.17	...	...
Lagoa Secca	...	...	...	...	2.38	...	...
Junco (Parada)	...	...	...	...	2.54	...	...
NAZARETH	...	...	...	...	3.13	...	...
Tracunhaem	...	...	...	...	3.28	...	...
LIMOEIRO	...	...	6.15	...	...	8.20	2.40
Campo Grande	...	...	6 40	...	...	8.43	3 03
Lagoa do Carro	...	...	6 59	...	...	9 03	3 23
CARPINA	...	...	7.28	...	3.51	9.25	3.45
Pão d'Alho	...	...	8 00	...	4.19	...	...
S. Severino (Parada)	...	...	8 06	...	4.25	...	...
Santa Rita	...	...	8.33	...	4.44	...	...
TIUMA	...	7 35	8.54	...	5 01	...	...
S. LOURENÇO	...	8.02	9.10	...	5.11	...	...
CAMARAGIBE	...	8 18	9.30	...	5.29	...	...
MACACOS	...	8.30	9.46	...	5.41	...	...
ARRAIAL	6.15	8.41	10.05	3 54	5.55	...	...
ENCRUZILHADA	6.23	8 53	10.17	4.01	6.05	...	...
RECIFE	6.30	9.00	10.24	4.10	6.12	...	...

Os trens marcados com a lettra A correrão todos os dias, os da lettra B sómente nos dias uteis e os da lettra C nos domingos e dias santificados.

Todos os trens pararão em S. Severino (Engenho Ramos) conforme este horario.

Em qualquer estação desta via ferrea o publico poderá obter exemplares desta tabella.

Follett Holt,
GERENTE.

Estrada de Ferro de Pernambuco

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

Faço publico que do dia 1 de Setembro vindouro em diante, até outro aviso, será modificado o horario do percurso dos trens de passageiros desta estrada de ferro ficando supprimido o trem N. 23 que ora parte de Cinco Pontas as 5 horas e 35 minutos da tarde e espaçada para 4 horas e meia da tarde a partida do n. 19 que é actualmente as 3 horas e 20 minutos nos dias de semana.

A partida do trem n. 8 da estação do Cabo á de Cinco Pontas, que ora é as 6 horas e 50 minutos da manhã ficará antecipada de 40 minutos devendo ser as 6 horas e 10 minutos.

O trem n. 7 dos Domingos, que traz os passageiros de Alagoas, tomará de volta para o Cabo, os passageiros da 1.ª Secção, partindo de Cinco Pontas ás 8 horas da noute e tocande em todas as estações.

A seguinte tabella que ficará vigorando de accordo com as alterações feitas, mostra o novo horario.

Wells Hood.

Superintendente engenheiro em chefe.

Horario da partida dos trens

PARA O INTERIOR.

TRENS DE PASSAGEIROS

ESTAÇÕES	MANHÃ				TARDE		NOITE	
	Domingos		Domingos e dias de semana		Dias de semana		Domingos	
	N. 7		N. 11		N. 19		N. 25	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HORA.	MIN	HORA.	MIN.
Cinco Pontas (part.)	.6	.00	8	15	4	30	8	00
Afogados	..	...	8	23	4	36	8	10
Bôa-Viagem	..	...	8	33	4	45	8	20
Prazeres	..	...	8	40	4	54	8	27
Ilha	..	...	9	02	5	15	8	47
Cabo	.6	.42	9	15	5	30	9	00
Ipojuca	..	...	9	33	5	41	.	..
Olinda	..	...	9	48	5	51	.	..
Timbó-Assú	..	...	10	02	6	01	.	..
Escada	.7	.19	10	25	6	14	.	..
Limoeiro	..	...	10	36	6	24	.	..
Frexeiras	.7	.38	10	49	6	35	.	..
Aripibú	..	...	11	04	6	48	.	..
Ribeirão	.7	.59	11	20	7	02	.	..
Gamelleira	.8	.15	11	35	7	19	.	..
Cuyambuca	..	...	11	50	7	31	.	..
Agua Preta	.8	.42	12	05	7	45	.	..
Una (cheg.)	.9	.00	12	25	8	00	.	..

DO INTERIOR.

TRENS DE PASSAGEIROS

ESTAÇÕES	MANHÃ				TARDE			
	Domingos e dias de semana		Dias de semana		Domingos e dias de semana		Domingos	
	N. 8		N. 4		N. 18		N. 22	
	HOR.	MIN	HOR.	MIN	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
Una (part.)	..	..	.6	00	1	10	4	35
Agua Preta	..	..	.6	20	1	30	4	49
Cuyambuca	..	..	6	35	1	45	.	..
Gamelleira	..	..	.6	52	2	02	5	17
Ribeirão	..	..	.7	07	2	17	5	29
Aripibú	..	..	7	22	2	32	.	..
Frexeiras	..	..	.7	37	2	47	5	54
Limoeiro	..	..	.7	50	3	00	.	..
Escada	..	..	.8	15	3	23	6	17
Timbó-Assú	..	..	8	28	3	36	.	..
Olinda	..	..	.8	43	3	51	.	..
Ipojuca	..	..	.8	57	4	05	.	..
Cabo	.6	10	9	20	4	21	6	57
Ilha	6	31	.9	33	4	34	.	..
Prazeres	6	54	.9	55	4	51	.	..
Bôa-Viagem	.7	03	10	02	4	57	.	..
Afogados	.7	15	10	12	5	07	.	..
Cinco Pontas (cheg.)	.7	20	10	20	5	15	7	35

Cabo, 12 de Agosto de 1898.

Wells Hood.

Superintendente.

MARITIMOS

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Esperado do sul n'estes dias, seguirá depois de curta demora para o Ceará e Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 24 do Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-se com os CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orcana

Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20	
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28	
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Pará

O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Esperado do norte n'estes dias, seguirá depois de pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Commandante Luce

Espera-se da Europa até o dia 18 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o AGENTE

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Thames

Commandante T. Messerv

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Esta Companhia resolveu crear passagens de ida e volta na segunda classe de todos os seus vapores.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente o paquete francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Este paquete entrará no porto

E' esperado da Europa a 25 do corrente o paquete francez

Brésil

Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 8

LEILÕES

LEILÃO

De movies, louça, vidros, espelhos, quadros jarros e livros

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de junco, 1 espelho oval dourado, lanças e cortinados, tapetes, jarros para flores, 1 mesa redonda, 3 candieiros a gaz carbonico.

Uma cama de ferro com lastro de arame, nova, 1 guarda-vestido, 1 cama franceza, 2 commodas, 2 lavatorios, toilette, 1 marquezão, 1 guarda-roupa e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 guarda-comida, 3 cabides, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras de pedra balança, mesas, trem de cozinha e muitos outros moveis e mais objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

DIVERSOS

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46 a rua das Trincheiras com agua encannada a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— ALUGA-SE barato as casas ns. 34, 36, 38 e 40, sitas á rua Ilha do Carvalho, antiga rua Belia; a tratar na rua da Florentina ns. 18 e 30, ou na rua da Madre de Deus n. 22.

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

— Precisa-se de uma bôa arrumadeira, na rua da Soledade n. 82 A.

Ao publico

Antonio Machado Soares, 1.º pratico das barras e porto deste Estado, declara que não se entende comsigo a denuncia hontem dada perante o juiz do 3.º districto criminal pelo 2.º promotor publico da capital contra o individuo de igual nome, que se acha recolhido á Casa de Detenção, por ter incorrido no art. 306 do Codigo Penal.

Recife, 13 de Agosto de 1898.

Candida de Jesus Baptista declara que vendeu ao Sr. Antonio José de Oliveira o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Intendencia n. 56, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos

Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos e seus irmãos agradecendo a todos os amigos que lhes fizeram o obsequio de acompanhar até o Cemiterio o corpo de seu prezado irmão Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, e lhes enviaram os seus pezames pelo fallecimento do mesmo, pede-lhes ainda a repetição do obsequio, na assistencia á missa de 7.º dia que mandam celebrar na igreja da Soledade amanhã 18 do corrente pelas 8 horas do dia em suffragio da alma do finado.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Thomé Correia de Araujo e sua mulher Guilhermina Amalia Lins de Araujo profundamente sentidos pelo infausto passamento de seu caro primo e amigo Dr. Miguel de Figueirôa Faria, convida os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo repouso eterno de sua alma, mandam rezar no dia 18 do corrente, na capella de S. José do povoado de Carpina e antecipam desde já os seus agradecimentos a todos quanto comparecerem.

Manoel Antonio de Barros

Francisco M. de Barros, José Augusto de Barros e sua mulher tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal de seu muito presado pai e sogro, Manoel Antonio de Barros, convidam a todos seus parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar quinta-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, trigesimo dia de seu fallecimento; por cujo obsequio desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Bacharel José Mauricio Borges Junior

Rita de Cassia de Barros Borges e seus filhos, José Mauricio Borges, Ceciliano A. do Rego Barros, Manoel J. do Rego Barros, Francisca A. de Barros Almeida e seus filhos e Luiza Francelina Falcão, agradecem as pessoas de sua amisade e as do fallecido que dignaram-se de acompanhar á sua ultima morada, os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai, filho, cunhado, tio e sobrinho bacharel José Mauricio Borges Junior, novamente convidam-n'as á assistir ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na sexta-feira, 19 do corrente, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos.

Antonio de Lacerda Chermont e sua familia convidam aos parentes e amigos de sua idolatrada sogra, mãi e mana D. Adelaide Augusta Rodrigues Coelho, para assistirem uma missa que será celebrada no dia 18 do corrente, trigesimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na Conceição dos Militares.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou o estabelecimento de molhados sito á rua do Principe n. 22, ao Sr. Joaquim Silva, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar credor, apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 14 de Agosto de 1898.

Francisco de Lima Ferraquio.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Principe n. 22 A. ao Sr. Francisco de Lima Ferraquio, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar credor, apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 14 de Agosto de 1898.

Joaquim Silva.

Para salvar os innocentes

O Joca Arara declara que não é banqueiro de bixo.

Cofre prova de fogo

Vende-se um de bom tamanho e quasi novo; a tratar á rua de S. João n. 17.

Ao commercio

Marcellino Lopes & C. avisa que desde o dia 15 do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Benedicto dos Santos Suruagy.

Amas

Precisa-se para cozinha e de serviços domesticos, rua Barão da Victoria n. 5, sobrado.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que em 1 de Julho proximo passado admittiram para socio do seu estabelecimento sito á rua Gervasio Pires n. 54, o seu antigo empregado e interessado, o Sr. Antonio Valongueiro, continuando a nossa firma sem alteração.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Valongueiro & C.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGÁ N. 5

Eugéne Goetschel & C.

Vende-se

A casa terrea n. 39 á Estrada João de Barros, junto ao chalet do Sr. Monteiro da Cruz; a tratar na rua da Soledade n. 12, com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Luzo Brasileiro

Avisa-se aos frequentadores deste estabelecimento, que em vista da reforma por que tem de passar o mesmo, fica elle fechado até o fim do corrente mez.

Guarda Nacional

Ordem do dia n.

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, 16 de Agosto de 1898.

Convido os Srs. Officiaes sob o meu commando para apresentarem-se fardados e armados, na quinta-feira, 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, na minha residencia á rua da União n. 49, afim de encorporados assistirmos ao desembarque do futuro presidente da republica Dr. Campos Salles, que regressa da Europa, no vapor Thames.

O coronel commandante-superior interino, Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icares, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$00
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As ... e uma mulheres 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

R. Barão da Victoria—3

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas.
Coentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças

Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E'preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Walue medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gazo de seda finas a 5$000 ! ! ! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1|2 metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lencos, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.° de Março 19

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E ORNSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr este a fabrica.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTIC

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE"

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo."

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos comple o sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empadadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbese de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO

14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

Este Medicamento de um gosto agradavel,

XAROPE DE BLAYN

adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. } Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, fonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Izabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vós cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor **LLORACH**

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103·814 de substancias fixas das quaes

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

50:000$000

Extracção Sabbado, 13 do corrente

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso de Purgante.

Purgantes Le Roy

Graús desnados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 3$ — O frasco de 35, 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não leve a assignatura da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rua de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Pariz de 1889

Especialidade de baixella para o serviço de mesa

em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Co. Limoges

Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

GRATIS E FRANCO o Sñr Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris,* manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portemoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUPATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco	**2$500**
« de uma duzia	**26$000**

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ejaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Hotel e Hospedaria

Progresso

Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.° ANDAR

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installçaões de gaz, agua, etc

Campas electricas etc.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA CATARRO PULMONAR IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena p ;ões e applica-se ventosas seccas o ;aadas, Rua das Larangeiras n. 16

Empregado

Precisa se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referen- a de sua conducta N ... 69.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 240

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco . . . . 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
D... ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas camisas inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e acochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de - CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

FOLHETIM (5)

FATALIDADE

PELA

PRINCEZA MARIA GHIKA

VI

(Continuação)

Mezes se passaram, annos decorrer m sem que do coração de Loris se apagasse a magua intensa causada pela traição da Princeza porquanto assim designava elle a concepção de uma falta que tirava á Sonia a aureola de pureza que elle, poeticamente, suppunha ornar a fronte da grega olympica.

Mas, em uma manhã de Abril, uma loura visão ea gia ante o sceptico, anto descrente que negava á mulher todos os sentimentos bons, todas as idéas puras todas as convicções sinceras; e a visão da igreja de S. Luis desfizera, ao som de sua voz harmoniosa e terna, todos os seus argumentos, que tão solidos pareciam contra e o sexo perfido e inconstante.

— Essa é sinceramente simples e genuinamente modesta, dizia elle comsigo.

Mas era preciso evital-a.

Durante uma hora foi essa a decisão que devia ser irremissivel.

Uma hora após, a resolução de Palaguine era, no emtanto, outra.

— Evital-a por que? perguntava Loris a si mesmo. Não, seria covardia immensa. Não irei a Sorrento... talvez; mas irei, certamente, almoçar amanhã em companhia de Oscar.

Eram cinco horas da manhã quando o amigo do Conde de Yvorne conseguio adormecer, pensando assim, vagamente, na confusão de idéas que precede o somno:

— Não irei a Sorrento... talvez.

No dia immediato, ao despertar, Loris Palaguine tinha, seguramente, a idé de abandonar a companhia de Oscar e Valentina.

E pareceu-lhe infantil o facto de haver pensado sériamente em exilar-se.

O Russo tentara, pela fórma, explicar a Yvorne que lhe seria necessario demorar-se algumas semanas em Roma, antes de partir para Sorrento; mas o Conde apressou-se em demonstrar ao amigo que as suas razões eram destituidas de valor e Valentina tão gentilmente lastimou os motivos allegados por Loris, que este, desprezando todos os conselhos da prudencia, prometteu tomar o trem de Sorrento dous dias após a partida de Oscar.

Em Sorrento alojaram-se, o Conde e a Condessa, no hotel Tramontana, cuja situação, unica talvez, em toda a Europa, offerece um panorama sumptuoso; d'ahi se descortina a bahia de Napoles, e nesse ninho de agua, collocado a uma altura de quatrocentos pés, quiz Yvorne abrigar a sua felicidade.

Depois de dez mezes de vida conjugal havia elle julgado opportuno o momento de emprehender a viagem que todo o homem, que ama, sonha fazer uma vez ao lado do objecto de seu amor.

E depois de ter visitado Florença e Roma, escolhêra elle a deliciosa Sorrento, na intenção de passar ahi tres mezes de estio, como em um paraizo terrestre.

Para Oscar, iniciar a esposa na enthusiastic admiração da natureza, era completar a sua educação.

VII

Cahia a noite, quando o amigo de Palaguine chegou, acompanhado de sua terna consorte, ao termo da viagem.

Desejára o Conde de Yvorne percorrer a carro, ao descambar do sol, a estrada maravilhosa da Corniche, entre Castellamare e Sorrento.

Inebriada pelo ar purissimo e pelo odor das flores, a Condessa se retirara cedo aos seus aposentos, cedendo á sensação de quasi vertigem e de quasi atordoamento.

Dormia ainda na manhã seguinte, quando o marido, a quem o habito das viagens tornara material, veio sentar-se no terraço contiguo aos seus quartos.

Esperava ahi Valentina, e antegozava a sorpreza que a Condessa manifestaria ao despertar, quando de sua janella aberta visse o feerico panorama da bahia de Napoles.

Mme. d'Yvorne sentio, effectivamente, uma emoção estranha, ao contemplar o quadro que a natureza offerecia.

O terraço florido, o mar azul e placido, e ao longe o Vesuvio, emergindo das ondas, com o seu pennacho de fumo tão transparente como opala.

Tinha ella lido por vezes descripções concernentes ao golpho napolitano, sem rival, segundo un, comparavel a pouco, conforme outros; mas as palavras não têm côr, não têm perfume, não têm som, e por bellas que sejam as descripções, jamais podem dar a illusão da realidade.

Ao ruido quasi imperceptivel dos passos da Condessa, Oscar voltou-se.

Oscar delle se approximou e amorosamente enlaçou-a nos braços.

— Estás contente? interrogou elle.

— Sim, e muito feliz. Proteja Deus a nossa felicidade.

De subito, Valentina lançou uma exclamação de jubilo.

Como encontrava ella alli os objectos familiares que deixára em Valneije? Era a mesma meza sobre a qual se via o cobre reluzente do apparelho do samovar; eram as mesmas porcelanas finas, trazidas da China por Oscar; eram as mesmas poltronas acolxoadas, eram, finalmente, as mesmas cortinas de um tecido aereo de côres apagadas e suaves.

Fôra uma delicada attenção do Conde, que desejava, transportando para um meio tão diverso a sua preciosa joia, dar-lhe a illusão doce e meiga do castello de Valneije, onde Valentina vira correr a sua tranquilla e descuidosa infancia.

Valentina foi preparar o chá, como de costume.

E diante do soberbo espectaculo da natureza, contemplando a scena intima, a que a Condessa, com os dedos brancos, finos e ageis, dava o encanto de uma preoccupação delicada e artistica; emquanto a esposa preparava a sua chicara de chá, o Conde, rememorando rapidamente a sua existencia vã e inutil até aquella data, lamentava que tão tarde tivesse achado a felicidade sonhada: o carinho de uma mulher adorada e terna em um scenario placido, a que a natureza désse a sua natural seducção.

— Sonhei esta noite, disse Valentina, que nos achavamos ambos em uma barca. A' vela desdobrada deslisavam s na superficie das aguas, e vagavamos embalados pelo leve ruido dos remos, não sei para onde .. Subitamente o céo, até então azul e puro, sem a macula de uma nuvem, tornou-se sombrio e ameaçador; um vento de procella começou a soprar, e as aguas...

— Tinhas muito medo? interrompeu Oscar, a sorrir.

— Não, affirmou convictamente a Condessa; não tenho medo quando te achas a meu lado.

— Continúa a tua narração.

— As aguas se agitavam, a nossa barquinha fragil ia de certo sossobrar, emquanto no firmamento luziam relampagos, quando me chamaste...

— Eu?

— Em sonho, naturalmente; e acordei.

— Eis a tua illusão. Eu chamei-te, com effeito, porquanto, sem adivinhar o teu sonho, vi claramente que elle te amedrontava, não obstante a minha presença na pequena embarcação, que tão tristemente se balouçava ao sabor dos ventos procellosos, tu, minha querida, tinhas medo.

A proposito de teu sonho, sabes que é amanhã á noite a chegada de Loris com o seu yacht, a bordo do qual passa todos os estios? Tem verdadeira mania pela navegação, o meu bom Palaguine. E' para lastimar que elle não houvesse adoptado a carreira da marinha, para a qual tem decidida vocação.

Intelligente, bravo, dotado de um temperamento sublimemente artistico, musico emerito, como pudeste avaliar, pintor de talento, junta a essas qualidades um caracter excellente e um coração bondoso: mas o destino que o fez tão estimavel, proporcionou-lhe um affecto infeliz.

Amou loucamente, e sentindo-se trahido em seu primeiro amor, começou a viajar, á procura de uma distracção que jamais encontra.

Desejára que Palaguine fizesse um casamento como eu fiz; a sua grande tristeza se dissiparia ao calor de uma affeição sincera e desinteressada.

Durante as semanas que comnosco elle vai passar em Sorrento, eu tentarei convencer a Loris de que a unica felicidade na terra consiste no consorcio, abençoado pela igreja, de duas almas irmãs. E isso não é um sonho irrealisavel.

E em um olhar, disse eloquentemente o Conde de Yvorne quanto elle acreditava na realidade desse *desideratum*.

— Palaguine é triste, concordou Valentina. Naquella noite em que o conheci no Coliseo, percebi nitidamente que uma ingente amargura torturava o seu coração. Deves saber o motivo de sua magua. Qual é ella?

— Sim, eu conheço minuciosamente as causas que determinaram o actual estado de espirito de Loris... Mas... não te contarei... hoje; mais tarde... outro dia... saberás.

E Oscar adiava a narração. Valentina, muito candida, ignorando as maldades, as perfidias, as pequeninas traições deste mundo, as hypocrisias subtis da sociedade, perdiria, ao ouvir a historia do amor infeliz de Loris Palaguine, muitas illusões. O tempo, eterno e inflexivel destruidor de nossas crenças, se incumbiria de desvenda-lhe aos poucos o misterio sem attrativo e sem encanto das multiplas miserias mundanas.

(*Continua*).

Typ. do Diario.